

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

VICTÓRIA COGO SILVA DUARTE

**NI DIOS, NI PATRIA, NI AMO: O PRIMEIRO MANDATO DE DILMA ROUSSEF
(2011-2014) E A INEFETIVIDADE DE COTAS FEMININAS NOS PARTIDOS
POLÍTICOS À PARTIR DO ANARCOFEMINISMO.**

Santana do Livramento

2021

VICTÓRIA COGO SILVA DUARTE

**NI DIOS, NI PATRIA, NI AMO: O PRIMEIRO MANDATO DE DILMA ROUSSEF
(2011-2014) E A INEFETIVIDADE DE COTAS FEMININAS NOS PARTIDOS
POLÍTICOS À PARTIR DO ANARCOFEMINSMO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Direito.

Orientador: Amanda Muniz Oliveira

Santana do Livramento

2021

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos pelo(a)
autor(a) através do Módulo de Biblioteca do Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos
Institucionais)

D645n Duarte, Victória Cogo Silva

Ni Dios, ni patria, ni amo: o primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014) e a inefetividade de cotas femininas nos partidos políticos a partir do anarcofeminismo / Victória Cogo Silva Duarte.

89 p.

Trabalho de Conclusão de Curso(Graduação)-- Universidade Federal do Pampa, DIREITO, 2012.

"Orientação: Amanda Muniz Oliveira".

1. anarquismo. 2. anarcofeminismo. 3. feminismo. I. Título.

VICTÓRIA COGO SILVA DUARTE

**NI DIOS, NI PATRIA, NI AMO: O PRIMEIRO MANDATO DE DILMA ROUSSEF
(2011-2014) E A INEFETIVIDADE DE COTAS FEMININAS NOS PARTIDOS
POLÍTICOS À PARTIR DO ANARCOFEMINISMO.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado
ao Curso de Direito da Universidade Federal do
Pampa, como requisito parcial para obtenção do
Título de Bacharel em Direito.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: dia, mês e ano.

Banca examinadora:

Prof. Dra. Amanda Muniz
(UNIPAMPA)

Prof. Dra. Gabriela Miranda Marques
(UDESC)

Prof. Dr. Marcelo Mayora Alves
(UNIPAMPA)

Este trabalho é dedicado à todas que fazem do mundo, um lugar possível.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço aos meus pais, que nunca deixaram faltar nada e prestaram todo o auxílio necessário para minha formação. Em especial a minha mãe, mulher batalhadora e que nunca mediu esforços por nós.

Aos meus avós Doralina e Valdir, não poderia sonhar com melhores. A Vó Doralina, que é vó no sentido mais clichê da palavra e sempre aparece com uma curiosidade nova sobre bichos, plantas ou qualquer outro assunto. Assim, me ensinou a sempre buscar o conhecimento. Esse estudo também é por ti, que não teve a oportunidade de acessar o ensino superior.

A minha irmã, por me apoiar e me ensinar e a ir atrás do que eu quero. Aos meus dois amores, Luísa e Isabela por me darem forças para acreditar em um mundo possível para todas nós.

Aos amores que cultivo há mais de quinze anos e se tornaram minha família também, Bela, Bruna, Carol e Nanda. Que com toda a paciência me ouviram falar e reclamar sobre os estudos nesses últimos tempos.

A Carol, que mesmo a 1.000 km de distância, é uma das pessoas mais presentes na minha vida. Obrigada por sempre estar disposta a tentar me entender.

A Bianca, Camila e Isadora, minhas fiéis escudeiras durante esses cinco anos. Com toda a certeza, a graduação se tornou uma etapa menos árdua graças ao apoio de vocês. Obrigada pela amizade, por me ensinarem a me valorizar e tantas outras coisas. Vocês são mulheres incríveis.

Ao Fabiano, que eu não canso de dizer “não sei o que seria de mim sem ti”. Em meio aos trabalhos, provas e seminários, ele surgia pra me fazer respirar e tomar um mate ou esbarrar em um open bar.

Aos meus amores caninos, Amiga, Amigo e a Frida pela companhia durante as madrugadas de escrita e surtos acadêmicos.

Ao pessoal do Movimento Estudantil, especialmente aos que enfrentaram temperaturas negativas durante as ocupações de 2016. Obrigada pela troca e aprendizado.

Aos afetos que cultivei através do Coletivo LivroElas, levarei nossos debates e cafés com muito carinho. Vocês foram essenciais para que eu pudesse me entender enquanto mulher na sociedade. Existe uma “Victoria” de antes e depois do Coletivo.

À UNIPAMPA, pela oportunidade de cursar uma Universidade pública, laica e de qualidade. Aos professores, técnicos, servidores e terceirizados, todos essenciais para o meu desenvolvimento pessoal e profissional.

Por fim, agradeço a mulher que tornou este trabalho possível, a minha orientadora e amiga Amanda. Obrigada por ter apostado nas minhas ideias e por não me deixar desistir, acreditando em mim quando nem eu acreditava.

Agradeço também, a minha fiel protetora Maria Elizabeth.

Não tomeis como sendo de ódio minhas palavras de amor: são elas a expressão de máxima do meu infinito sentimento ante a dor universal. Minha palavra não é de ataque, - é de resistência.

Maria Lacerda de Moura.

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar, a partir do anarcofeminismo, se as cotas femininas dos partidos políticos garantem os direitos das mulheres. Para tanto, será realizada uma análise sobre como se deu a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014). Desde muitos anos, mulheres lutam pela garantia de direitos e participação política, durante o movimento sufragista ocorreu a luta pelo direito ao voto e após esta conquista, houve a implementação de cotas femininas em partidos políticos, visando a maior participação de mulheres nas disputas eleitorais. Neste sentido, quando uma mulher conquistou o maior cargo de chefia do Estado, alguns movimentos feministas criaram a expectativa de que fossem criadas políticas públicas voltadas especificamente para a proteção e garantia de direitos das mulheres. Em contraponto, anarcofeministas acreditam que a política partidária serve apenas à uma elite, desta forma, não acreditam na inserção da mulher na política institucional como forma de emancipação ou garantia de direitos, mas sim, pautam suas lutas em preceitos anarquistas como a ação direta e apoio mútuo, negando qualquer forma de autoritarismo. A partir disso, foi possível concluir que as expectativas de movimentos feministas não foram atendidas durante o primeiro mandato de Dilma (2011-2014), de modo que, houve o foco no desenvolvimento de políticas específicas para mulheres/mães, enquanto políticas referentes aos Direitos Reprodutivos e a saúde da mulher, por exemplo, não obtiveram a mesma atenção.

Palavras-chave: Dilma Rousseff. Anarcofeminismo. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This work aims to analyze, from an anarcho-feminist theory, whether women's quotas in political parties guarantee women's rights. To this end, an analysis will be carried out on how public policies aimed at women were implemented during the first term of Dilma Rousseff (2011-2014). For many years, women have been fighting for the guarantee of rights and political participation, during the suffrage movement there was a struggle for the right to vote and after this achievement, there was the implementation of female quotas in political parties, aiming at greater participation of women in electoral disputes. In this sense, when a woman won the highest position as head of the state, feminist movements created the expectation that public policies would be created specifically aimed at protecting and guaranteeing women's rights. In contrast, anarchofeminists believe that party politics serves only an elite, thus, they do not believe in the insertion of women in institutional politics as a form of emancipation or guarantee of rights, but rather, they base their struggles on anarchist precepts such as direct action and mutual support, denying any form of authoritarianism. From this, it was possible to conclude that the expectations of feminist movements were not met during Dilma's first term (2011-2014), so that there was a focus on the development of specific policies for women/mothers, as policies related to Rights Reproductive and women's health, for example, did not get the same attention.

Keywords: Anarchism. Anarchofeminism. Feminism.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	15
1	Contextualizando anarquismo.....	18
1.1	o que é anarquismo	18
1.1.1	ANARQUISTAS X VOTO X POLÍTICA PARTIDÁRIA	34
2	CONTEXTUALIZANDO O FEMINISMO, SUFRAGISTAS, FEMINISMO LIBERAL E ANARCOFEMINISMO	37
2.1	COMO SURTIU O FEMINISMO.....	37
2.1.1	FEMINISMO SUFRAGISTA (PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX).....	40
2.1.2	FEMINISMO LIBERAL	42
2.2	ANARCOFEMINISMO	46
2.3	CONTEXTUALIZANDO ANARCOFEMINISMO.....	46
2.3.1	EMMA GOLDMAN.....	49
2.3.2	MARIA LACERDA DE MOURA E ANARCOFEMINISMO NO BRASIL	52
3	LEGISLAÇÕES QUE RESPALDAM A POLÍTICA DE COTAS FEMININAS NOS PARTIDOS POLÍTICOS	58
3.1	A “EVOLUÇÃO” (OU NÃO), DAS LEIS QUE VERSAM SOBRE COTAS FEMININAS	58
3.2	PRIMEIRA MULHER PRESIDENTE	67
3.2.1	A CONSTRUÇÃO DA CARREIRA POLÍTICA DE DILMA ROUSSEFF.....	67
3.2.2	A CONSTRUÇÃO DA CANDIDATURA DE DILMA ROUSSEFF.....	69
3.2.3	IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES	72
3.2.4	SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES.....	79
	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	83
	REFERÊNCIAS.....	85

INTRODUÇÃO

O anarcofeminismo é uma vertente do feminista pautada em preceitos anarquistas e que surge pela necessidade das mulheres anarquistas criarem um ambiente de resistência, composto por mulheres que entendem que a sua libertação depende, principalmente, da destruição do Estado, do capitalismo e do patriarcado. Assim, as anarcofeministas são anticapitalistas e contra qualquer tipo de autoridade, hierarquia e poder.

Desta forma, este trabalho tem como objetivo analisar, a partir do anarcofeminismo, se as cotas femininas dos partidos políticos garantem os direitos das mulheres. Para tanto, será realizada uma análise sobre como se deu a implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres durante o primeiro mandato de Dilma Rousseff (2011-2014).

Levando em consideração que a busca das mulheres pela garantia de seus direitos políticos institucionais acontece há muito tempo, desde a luta das sufragistas pelo direito ao voto entre o final do Século XIX e início do Século XX, passando pela implementação da Lei de Cotas femininas nos partidos políticos através da implementação da Lei nº 9.100/1995, Lei 9.504/1997 e Lei 12.034/2010, até se chegar a eleição da primeira presidente do Brasil em 2010, questiona-se: levando em consideração a questão das cotas femininas nos partidos políticos e as críticas das anarcofeministas, os direitos fundamentais positivados conseguem garantir materialmente os direitos das mulheres?

Para tanto, a hipótese inicial deste trabalho é que, partindo das críticas das anarcofeministas que não acreditam no empoderamento das mulheres através do voto e de sua inserção em partidos políticos, logo para elas, uma mulher no maior cargo de chefia do país, não é sinônimo de que as mulheres ou movimentos feministas irão garantir atenção às suas necessidades ou direitos.

Primeiramente, cabe destacar que a maior representatividade das mulheres em eleições não está relacionada apenas à importância da participação da ou representatividade da mulher na política, e sim, ao cumprimento de uma lei eleitoral que obriga os partidos a destinarem 30% de suas candidaturas para as mulheres. Após a implementação da Política de Cotas, a quantidade de mulheres eleitas ainda é baixa. Mesmo assim, em 2010 tivemos a eleição da primeira presidente do Brasil.

Desta forma, a partir da análise das políticas públicas implementadas e destinadas para as mulheres durante o primeiro mandato de Dilma (2011-2014), pode-se entender se a implementação da política de cotas, que visa garantir a participação das mulheres na disputa

eleitoral e a eleição de uma mulher, com o histórico de vida cercado de lutas e resistência, foram medidas efetivas para que as mulheres brasileiras tivessem seus direitos assegurados.

A partir daí, ganha relevância as críticas anarcofeministas, segundo a qual, as mulheres só irão alcançar a igualdade lutando pela emancipação conjunta e negando qualquer forma de autoritarismo (capitalismo, machismo, racismo e governo representativo). Além disso, Ni Dios, Ni Pátria, Ni amo, é uma frase que está baseada em preceitos anarquistas e remete a ideia de viver sem imposições religiosas, sem fronteiras e sem padrões.

Anarcofeministas não buscam soluções e mudanças estando inseridas em instituições governamentais, não acreditam na alteração da legislação ou na inserção da mulher na política partidária, mas acreditam na ação direta como forma de emancipação da mulher, pautada na auto-organização e no apoio mútuo.

A metodologia utilizada para elaboração deste estudo consiste em um estudo bibliográfico e documental, pautado na abordagem qualitativa de pesquisa. O método de abordagem será o dedutivo, pois partiremos dos direitos conquistados pelas sufragistas e os embates com o anarcofeminismo, para realizar uma análise sobre as cotas femininas nos partidos políticos com foco no primeiro mandato da ex-presidente Dilma Rousseff.

Para analisar o anarquismo, serão utilizados livros de teóricos anarquistas como Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin e Errico Malatesta. Para apresentar o anarcofeminismo optou-se por desenvolver o estudo através dos escritos de Emma Goldman e Maria Lacerda de Moura. Para tratar sobre o anarcofeminismo na atualidade, será utilizado o disposto no site da Coordenação Anarquista Brasileira (CAB).

Para análise do primeiro mandato de Dilma Rousseff, serão utilizados mecanismos de pesquisa através do Google Acadêmico e revistas para apresentar as condições políticas e algumas políticas públicas voltadas para as mulheres durante o primeiro Governo Dilma (2011-2014).

Para tanto, o trabalho está dividido em três capítulos. O primeiro contextualiza a teoria anarquista e seus conceitos; O segundo capítulo apresenta como se deu a construção do feminismo liberal e a luta das mulheres pelo direito ao voto, realizando uma análise desde os escritos de Olympe de Gouges e Mary Wollstonecraft para então abordar sobre o anarcofeminismo e seus embates com o que é pautado pelo feminismo liberal. O terceiro e último capítulo apresenta como se deu a implementação da política de cotas para as mulheres no Brasil e como se deu a implementação de políticas voltadas para as mulheres durante o

primeiro mandato da ex-presidente Dilma Rousseff, no intuito de analisar se a presença feminina, por si, gerou mudanças significativas aos direitos das mulheres.

1 CONTEXTUALIZANDO ANARQUISMO

Daremos início a presente pesquisa realizando uma contextualização sobre as diferentes teorias anarquistas. Desta forma, no presente capítulo, iremos discutir as suas origens históricas, seus marcos de luta e o próprio conceito de anarquismo, tão incompreendido e distorcido. Diante do exposto, o presente capítulo visa desmistificar o senso comum, demonstrando as ideias e princípios que movem o pensamento anarquista que, acima de tudo, é um movimento político.

1.1 O QUE É ANARQUISMO

Conforme Kropotkin, na Encyclopedia Britannica, a palavra “anarquismo (do grego, contrário à autoridade) é o nome dado ao princípio ou teoria de vida e conduta em que a sociedade é concebida sem governo.¹” Dito isto, a primeira impressão sobre a ideia de uma sociedade administrada sem governo ou autoridade, pode ser associada à desordem e caos. Todavia, o presente estudo alinha-se com as perspectivas do *Curso sobre Teoria e História do Anarquismo do Instituto de Teoria e História Anarquista*, no qual Felipe Corrêa (2015) explica:²

A anarquia tem uma tradição de 150 anos que aconteceu no mundo inteiro e é formado por pessoas que são contra à autoridade e dominação. Se torna problemático resumir toda essa história à uma simples definição terminológica da palavra, deve se ter uma análise dentro de um determinado contexto e não à partir do desdobramento de um termo.

Assim, embora geralmente o termo anarquia seja utilizado como sinônimo de coisas negativas, como desordem, caos e confusão, não é disso que se trata a teoria anarquista. Sobre isso, Alexander Berkman (1977, p.3) companheiro de Emma Goldman durante muitos anos e conhecido pelas obras e ações anarquistas na Europa do Século XX, aponta que:

Você já ouviu que anarquistas jogam bombas, que acreditam na violência e que anarquia significa desordem e confusão.

¹Disponível em: <[http://afoiceomartelo.com.br/posfsa/Autores/Kropotkin,%20Peter/KROPOTKIN,%20P.%20Anarquismo%200\(enciclop%C3%A9dia%20brit%C3%A2nica\).pdf](http://afoiceomartelo.com.br/posfsa/Autores/Kropotkin,%20Peter/KROPOTKIN,%20P.%20Anarquismo%200(enciclop%C3%A9dia%20brit%C3%A2nica).pdf)> Acesso em 04 out. 2020.

²Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=cTbxRyJl0VA&feature=emb_title&ab_channel=ITHA-IATH> Acesso em: 15 Ago. 2020.

Não é de surpreender que pense assim. A imprensa, o púlpito e todos os que estão em posição de autoridade repetem isso constantemente em seus ouvidos. Mas a maioria deles sabe melhor, mesmo que tenham um motivo para não lhe dizer a verdade. É hora de você ouvir isso.

Eu quero falar com você de forma honesta e franca e você pode acreditar na minha palavra, porque acontece que eu sou apenas um daqueles anarquistas apontados como um meio de violência e destruição.

Devo saber e não tenho nada a esconder.

“Agora, o anarquismo realmente significa desordem e violência? Você se pergunta?”

Não, meu amigo, é o capitalismo e o governo que representam a desordem e a violência. O anarquismo é exatamente o contrário disso; significa ordem sem governo e paz sem violência.³

Desta forma, é possível afirmar que, de modo geral, que anarquistas acreditam no advento de uma sociedade organizada sem o respaldo do Estado e tudo que ele representa, ou seja, sem nenhum tipo de autoridade, imposições ou hierarquia. Ainda, importante frisar que a teoria anarquista não está pautada em uma simples negação ao modelo de sociedade atual, existe a organização com propostas para tudo que se é criticado. Isto posto, para melhor abranger sobre o que realmente significa esta teoria, trazemos a definição de anarquia formulada por Corrêa (2015, p.117):

Anarquismo é uma ideologia socialista e revolucionária que se fundamenta em princípios determinados, cujas bases se definem a partir de uma crítica da dominação e de uma defesa da autogestão; em termos estruturais, o anarquismo defende uma transformação social fundamentada em estratégias, que devem permitir a substituição de um sistema de dominação por um sistema de autogestão.

Assim, salientamos que ao longo do estudo serão utilizados conceitos baseados em teóricos anarquistas como Errico Malatesta, Mikhail Bakunin, Pierre Joseph Proudhon e Piotr Kropotkin, além de dissertações de mestrado e teses de doutorado para demonstrar quais as reais intenções de uma sociedade anárquica. A utilização de diversos autores do século passado, se dá pelo fato de que, a anarquia ainda é um tema pouco abordado pela academia atualmente como bem explica Corrêa (2015, p.46):

Um balanço crítico dos estudos de referência do anarquismo, que constituem hoje as bases de outras produções sobre o tema, demonstra que há uma quantidade

³ Traduziu-se do original em inglês: You have heard that anarchists throw bombs, that they believe in violence, and that anarchy means disorder and chaos. It is not surprising that should think so. The press, the pulpit, and every one in authority constantly din it into your ears. But most of them know better, even if they have a reason for not telling you the truth. It is time you should hear it. I mean to speak to you honestly and frankly and you can take my word for it, because it happens than I am just one of those anarchists who are pointed out as mean of violence and destruction. I ought to know, and I have nothing to hide. “Now does anarchism really mean disorder and violence? You wonder” No, my friend, it is capitalism and government which stand for disorder and violence. Anarchism is the very reverse of it; it means order without government and Peace without violence.

demasiadamente limitada de estudos gerais que apresentam e discutem o anarquismo de maneira satisfatória; levando em consideração as obras em português a situação é ainda pior. Este balanço demonstra que, mesmo com os avanços conseguidos em novas investigações, não é possível reunir em uma obra a discussão criteriosa sobre o anarquismo, envolvendo sua definição, suas negações, proposições, estratégias e correntes.

Para além da escassez de livros e materiais anarquistas traduzidos para o português, diferente de outras doutrinas socialistas, como por exemplo, a Teoria Marxista que tem como base teórica os escritos de Karl Marx, o anarquismo não possui essa singularidade teórica. Conforme aponta Marin (2014. p.13):

Por este motivo, o anarquismo pode surgir em momentos de grandes convulsão social ou em períodos de calma, em áreas industriais ou agrícolas, em cidades ou em territórios de mineração. E sempre com a mesma base: <Contra todas a autoridade>. Essa é a força do anarquismo, sua poderosa base ideológica e vitalista que encontra múltiplas referências teóricas e literárias. A falta de uma obra de síntese, de uma ortodoxia escrita, como são as ideias de Marx, Engels ou Lênin para os socialistas e comunistas, que nasceram no mesmo período e com quem partilharam, ou enfrentaram, em algumas barricadas, dota ao anarquismo desta força diversa. Alguns atacam e consideram isso uma fraqueza em seu paradigma, outros, a maioria, explicam que é justamente aqui que reside sua força.⁴

Importante destacar que, do mesmo modo que existe a pluralidade de autores anarquistas, também existe uma pluralidade de correntes que abordam o tema, tais como: anarcossindicalismo, anarcocomunismo, anarcoindividualismo, entre outros.

Por este motivo, pode-se dizer que anarquistas possuem alguns pontos de divergência sobre como se efetivaria a Anarquia, possuindo como principal objetivo em comum a abolição do Estado. Sobre isso, Corrêa (2015, p.60), ao analisar os estudos de Eltzbacher, esclarece: “Eltzbacher realiza um estudo comparativo entre os autores e conclui que os ensinamentos anarquistas têm em comum apenas uma coisa: eles negam o Estado no futuro.”

De acordo com a perspectiva anarquista, no contexto de uma sociedade capitalista, onde trabalhadores são diariamente explorados pelos patrões, torna-se impossível a criação de uma sociedade baseada na igualdade. Assim, o Estado funciona de modo autoritário e como

⁴ Traduziu-se do original em espanhol: El anarquismo puede aparecer en momentos de grandes alteraciones sociales o en periodos de calma, en zonas industriales o en el agro, en ciudades o en cuencas mineras. Y siempre con la misma divisa: <Contra toda autoridad>. Esa es la fuerza del anarquismo, su poderosa base ideológica y vitalista que encuentra múltiples referentes teóricos y literarios. . La falta de una obra de síntesis, de una ortodoxia escrita, como son las ideas de Marx, Engels o Lenin para socialistas y comunistas, que nacieron en el mismo periodo y con los que compartieron, o se enfrentaron, en algunas barricadas, dota al anarquismo de esta fuerza diversa. Algunos atacan lo que consideran una debilidad en su paradigma; otros, los más, explican que precisamente aquí radica su fuerza.

mecanismo de supressão de liberdades, de modo que alguns governantes são responsáveis pela elaboração de leis e diretrizes que regem o comportamento do restante da população.

Em suma, para os anarquistas, por meio de leis e seus representantes, o Estado serve como carro chefe de toda a exploração dos mais pobres em detrimento dos interesses da classe dominante, ou seja, é a legitimação do poder na mão de poucos que decidem sobre questões que afetam diretamente todos os indivíduos que fazem parte de uma sociedade. Nesse contexto, de acordo com Bakunin (1975, p.30) anarquistas entendem o Estado como:

O Estado é a autoridade, a dominação e o poder organizado de classes possuidoras e supostamente esclarecidas sobre as massas. (Obras, VI, 86, 71). Ele garante sempre o que encontra: a uns a sua riqueza, a outros sua pobreza; a uns a liberdade baseada na propriedade, a outros a escravatura consequência fatal da sua miséria. (Obras, III, 160, 71).

Apesar desta perspectiva em comum, o movimento não é unânime. Justamente por haver algumas divergências entre as variadas correntes anarquistas, torna-se complexa a realização de uma análise profunda sobre o tema, motivo pelo qual é realizada uma análise geral sobre os pontos que consideramos essenciais para o entendimento do tema central da pesquisa, que é o Anarcofeminismo, tema a ser aprofundado no segundo capítulo. Como afirma Mendes (2010, p.21):

E para entender as mulheres anarquistas é necessário observá-las como seres pensantes, atuantes e propagadoras de idéias que não são dadas somente pelo contexto histórico-social no qual viveram; certamente ele as influenciou, mas não determinou suas condutas e forma de movimentação. Justamente por isso, não há como entender as libertárias sem entender o anarquismo e algumas de suas facetas. Elas, além de escreverem e atuarem por si próprias, compartilharam e trocaram suas ideias com outros anarquistas, assim como leram e discutiram teóricos considerados clássicos para essa linha de pensamento, em salões de leitura, em associações, em teatros e festas operárias e escolas modernas.

No que diz respeito ao desenvolvimento dos escritos da teoria anarquista, Kropotkin (1910)⁵ aponta que apesar de não se identificar como anarquista na época, Willian Godwin foi quem apresentou os primeiros escritos sobre esta Teoria: “Foi Godwin, em sua Investigação sobre Justiça Política (2 vols., 1793), o primeiro a formular as concepções políticas e econômicas do anarquismo, embora não tenha dado esse nome às ideias desenvolvidas em sua

⁵Disponível em: <<https://theanarchistlibrary.org/library/petr-kropotkin-anarchism-from-the-encyclopaedia-britannica>> Acesso em: 13 Out. 2020.

notável obra.⁶ Entretanto, Corrêa (2015, p.192) ao analisar os escritos de Marshall e Berthier, teóricos que estudaram a obra de Godwin, traz um contraponto aos escritos de Kropotkin, onde afirma:

Ambas as leituras de Godwin evidenciam que, mesmo fundamentado em bases racionais, ele não pode ser considerado socialista, já que nunca expôs propostas de sociedade futura neste sentido, e menos ainda classista, visto que a perspectiva de classe sequer aparece em seus escritos. Além disso, ele não teve relações com a trajetória histórica do anarquismo. Por esses motivos, Godwin não pode ser considerado anarquista.

Posteriormente, em 1840 Pierre Joseph Proudhon escreve *A Propriedade é um Roubo*, obra na qual ele realiza uma crítica sobre a propriedade privada e a sociedade de classes. A partir desta publicação, Proudhon passa a ser considerado, pelos anarquistas, o primeiro teórico a se identificar como tal e a abordar sobre os reais significados da teoria anarquista.

Proudhon (1988, pp. 233-237), em meio à sua crítica contundente da propriedade privada, afirmou ser um anarquista, entendendo por isso uma oposição aberta ao governo dos homens pelos homens e a “ausência de senhor, de soberano”. Mesmo continuando a utilizar o termo “anarquia” no sentido de desordem, Proudhon foi, em seu livro de 1840, o primeiro autor conhecido a atribuir-lhe sentido positivo. (CORRÊA, 2015. p. 78)

Importante ressaltar que anterior aos escritos de Proudhon, já existiam militantes e pessoas que se identificavam com os preceitos anarquistas, entretanto, é a partir destes escritos que o termo passa a ter fundamentação teórica.

Federica Montseny (1974)⁷ aponta a importância de se ter em mente que anarquismo é um movimento que vem sendo construído desde muitos anos e em diferentes contextos:

É evidente que a teoria anarquista não surgiu inteira, armada e pronta para ser formulada, de uma única cabeça. Até chegar à formulação de um Godwin, de um Proudhon, à polêmica tese de um Bakunin, passou por um longo período de amadurecimento que se estende desde os filósofos gregos, o pensamento chinês de Lao Tzu até os nossos dias, passando pelo Idade Média, Idade de Ouro Espanhola, Renascimento Italiano, Revolução Francesa, sem esquecer as agitações sociais do século XIX na Rússia, Itália, Espanha, França, Alemanha e a contribuição dos economistas ingleses.⁸

⁶ Traduziu-se do original em inglês “It was Godwin, in his Enquiry Concerning Political Justice (2 vols., 1793), who was the first to formulate the political and economical conceptions of anarchism, even though he did not give that name to the ideas developed in his remarkable wo.”

⁷ Disponível em: <<https://es.theanarchistlibrary.org/library/federica-montseny-que-es-el-anarquismo>> Acesso em 14 Out. 2020.

⁸ Traduziu-se do original em espanhol: “Es evidente que la teoría anarquista no surgió de una pieza, armada y presta a formularse, de una sola cabeza. Hasta llegar a la formulación de un Godwin, de un Proudhon, a la tesis polémica de un Bakunin, pasó por, un largo período de maduración que se extiende desde los filósofos griegos,

Além disso, é preciso destacar que dentro da perspectiva anarquista, apenas a teoria não basta, devendo esta estar sempre acompanhada de ações que visam a transformação revolucionária da sociedade. Bem como, a anarquia não surge isoladamente com o pensamento dos grandes teóricos e sim do conjunto desses pensamentos à ações realizados por movimentos populares e organizados pela classe trabalhadora.

É justamente por isso que, diferente do que muitos acreditam ser uma utopia, para os anarquistas é possível à organização de uma sociedade sem o Estado e todas as estruturas de poder que o envolvem, justamente por entenderem que toda e qualquer forma de autoridade e poder é perigosa. Assim, através de uma revolução e a derrubada do Estado com todas as estruturas de poder que o envolvem, visam construir uma sociedade totalmente livre pautada em alguns princípios como a autogestão, apoio mútuo e principalmente, na solidariedade humana.

É muito mais fácil a revolta contra o Estado, porque há na própria natureza do Estado, qualquer coisa que provoca a revolta. O Estado é a autoridade, a força, a ostentação e a presunção da força. Ele não se insinua, não procura converter: sempre que se intromete, fá-lo com muito mau gosto, pois seu hábito nunca é de persuadir, mas de se impor, de forçar. (BAKUNIN, 1975. p.16)

Deste modo, anarquistas acreditam em uma sociedade pautada na autogestão, onde decisões são tomadas em conjunto e de forma horizontal, sem autoridade, pois “O anarquista é, por definição, aquele que não quer ser oprimido e que não quer ser opressor, aquele que deseja o maior bem-estar, a maior liberdade, o maior desenvolvimento possível para todos os seres humanos.” (MALATESTA, 2009. p.6)

Autogestão é a base da sociedade anárquica, é a ideia de que o trabalhador obtenha total controle sob seu trabalho, dirigindo as tarefas de acordo com suas preferências e com a liberdade de participar de todos os processos decisórios que forem de seu interesse. “É a proposição que visa superar a dominação nas relações de trabalho, com foco em três esferas: econômica, política, ideológica e cultural”. (CORREA, 2015).

el pensamiento chino de Lao Tsé hasta nuestros días, pasando por la Edad Media, el Siglo de Oro español, el Renacimiento italiano, la Revolución francesa, sin olvidar las agitaciones sociales del siglo XIX en Rusia, Italia, España, Francia, Alemania y la aportación de los economistas ingleses.”

De acordo com a Teoria Anarquista, a autogestão seria essencialmente o oposto de trabalho exercido no âmbito capitalista, onde o empregado geralmente acaba sendo explorado e o empregador obtêm os benefícios do trabalho alheio.

O aspecto central da autogestão econômica é a socialização da propriedade privada dos meios de produção, que implica a coletivização de máquinas, equipamentos, ferramentas, tecnologias, instalações (edifícios, armazéns, escritórios), fontes de energia, meios de transporte, matérias primas (minerais, vegetais, animais) e terra. (CORREA, 2015, p.157)

Fica claro que a autogestão traz as bases sobre como os trabalhadores seriam organizados após a revolução. No que diz respeito a autogestão política, diferente da Teoria Marxista, Anarquistas não acreditam no modelo de transição de um Estado burguês para um Estado dirigido pelo proletariado pois mesmo um trabalhador eleito pelo povo poderá ser seduzido pelo poder, assim:

A autogestão política implica a abolição do Estado, a qual deve ser levada a cabo ainda durante o processo revolucionário, acabando com a divisão entre governantes e governados. As propostas de socialismo de Estado como período de transição são assim, descartadas, da mesma maneira que os procedimentos da democracia representativa, que implicam uma delegação de poder sem controle de base. No autogoverno democrático, a política não se define pelo monopólio dos processos decisórios por um setor minoritário, o que implica uma dominação política, mas por sua completa socialização, conforme continua Vasco (1984, pp 58-59): “eis também porque reclamamos a supressão da instituição governamental, pela socialização do poder político” (CORREA, 2015, p.159)

Pode-se dizer que autogestão implica que as atividades sejam realizadas de modo voluntário e não impostas por um chefe, de modo que, a participação nos ganhos será proporcional às atividades realizadas. É a igualdade em todos os âmbitos, sempre considerando que este não é um conceito engessado, devendo levar em conta aspectos culturais, históricos e particularidades de cada local.

Para esclarecer o que diz respeito à ação direta, que é outro importante princípio anarquista, será o utilizado o conceito baseado nos escritos de Voltairine de Clayre, anarquista que participou ativamente da revolta de Haymarket;⁹ Além disso, segundo Emma Goldman “Voltairine de Cleyre, cujo corpo está em Waldheim, está sendo ressuscitada espiritualmente,

⁹ Ocorreu em 04 de maio de 1886, em Chicago; Revolta pela jornada de 8 horas de trabalho onde operários anarquistas foram condenados à morte.

por assim dizer, como a poeta-rebelde, a artista amante da liberdade, a maior mulher-anarquista da América do Norte¹⁰.”

Assim, De Cleyre (2013, p.6)¹¹ em seu livro intitulado *Acción Directa*, expõe que “Qualquer pessoa que alguma vez pensou que possuía o direito de se expressar, e valentemente o fez, sozinho ou junto de outras pessoas que compartilhassem de suas convicções, foi praticante da Ação Direta.”¹²

Isto posto, cabe ressaltar que não se deve confundir a ação direta com a revolução anarquista, de modo que a ação direta é o princípio que serve como direcionamento e base para a revolução. A ação direta acontece, principalmente, quando o trabalhador, entendendo sua posição de explorado pelas estruturas que o cercam, age com o intuito de mudar esta realidade, através de greves, boicotes, associações populares, associações de bairro, entre outros. Cabe destacar que a ação direta não se daria apenas nas relações de trabalho, mas também, no que diz respeito a cultura e relações sociais.

Sobre estas práticas, Marcelino (2019. p.233) traz importantes esclarecimentos:

Outro ponto de importância ao pesquisar a ação direta, e que deve ser levado em conta, é dado pelo motivo de que as práticas de greve, boicote e sabotagem já eram práticas de combate realizadas pelos trabalhadores antes das reflexões sobre a ação direta. No tocante a isso, o salutar da ação direta ao englobá-las fica pelo fato do caráter revolucionário e político que as reflexões sobre a ação direta trouxeram para essas práticas, tanto que elas eram parte do pensamento estratégico e tático revolucionário dos militantes anarquistas e sindicalistas revolucionários.

Por certo, pode-se dizer que Marcelino evidencia ser de grande importância manter o caráter político e revolucionário das ações anteriormente citadas, para assim caracterizar a ação direta e neste sentido, De Clayre (2013, p.7) aponta uma diferenciação entre a ação direta e ação política, onde as relaciona com o uso da violência:

Agora, por favor, não cometam o erro de assumir que eu digo que a ação direta quer dizer não violência, não é nada disso. A ação direta pode ser o extremo da violência ou pode ser tão pacífica quanto as águas calmas do riacho Shiloh. O que quero dizer é que as pessoas não violentas só podem acreditar na ação direta e nunca na ação política. Porque a base de toda ação política é a coerção; Mesmo quando o Estado faz

¹⁰ Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/45342>>. Acesso em: 25 Out. 2020.

¹¹ Obra originalmente escrita em 1912.

¹² Traduziu-se do original em espanhol: Cada persona que alguna vez haya pensado que tenía el derecho de expresarse, y valientemente hubiese procedido a hacerlo, solitariamente o junto con otros que compartiesen sus convicciones, ha sido practicante de la Acción Directa.

coisas boas, em última análise, depende de um garrote, da arma ou da prisão para que seu poder as ponha em prática.¹³

Conforme anteriormente citado, apesar de haver unidade no movimento anarquista no que diz respeito aos seus objetivos, a questão sobre a utilização da violência é um aspecto que não está pacificado entre as diferentes correntes¹⁴:

Godwin desejava obter mudanças através da palavra e Proudhon e seus companheiros, através da proliferação pacífica de organizações cooperativas. Kropotkin aceitava a violência, embora com certa relutância, por ver nela uma parte inevitável das revoluções, que considerava etapas necessárias ao progresso da humanidade. Mesmo Bakunin, que lutou em tantas barricadas e exaltava a crueldade sanguinária das revoltas camponesas, tinha seus momentos de dúvida, quando afirmava, num tom de melancólico idealismo: ‘As revoluções sangrentas são freqüentemente necessárias, graças à estupidez humana, e, no entanto, jamais deixam de ser um erro, um erro monstruoso e um grande desastre, não só para suas vítimas como para a pureza e a perfeição das causas que se propõem defender’.¹⁵

Acrescenta-se que, Mendes (2010, p.148) ao analisar as obras de Voltairine, nos traz a questão de que ação direta e ajuda mútua podem caminhar juntas:

Juntamente com a ação direta, para Voltairine, devem estar as formas de ajuda mútua direta, como armazéns organizados pelos próprios produtores (para armazenagem de produtos, mantendo-os fora do mercado para evitar especuladores); bolsas de trabalho (produtoras de notas de crédito para produtos depositados em troca); e cooperativas.

O apoio mútuo é outro princípio anarquista, que merece ser mencionado:

Ao pontuar uma nova forma de compreender a natureza e a sociedade, Kropotkin inseria nesse debate, quase todo ele ligado a aspectos mais próximos da dinâmica do capital, perspectivas que se referenciavam a classe mais espoliada dentro do sistema capitalista: os operários.

Por meio de artigos e posteriormente sua obra magna *O Apoio Mútuo*, questionava a tão propalada naturalidade do liberalismo econômico (defendida por unhas e dentes por vários intelectuais como Spencer) e apontava a solidariedade como um fator preponderante na evolução dos seres vivos. (PAULA, 2016, p.12)

¹³ Traduziu-se do original em espanhol: Ahora, por favor, no cometan el error de inferir de ello que yo digo que acción directa quiere decir no-violencia, nada de eso. La acción directa puede ser el extremo de la violencia o puede ser tan pacífica como las aguas mansas del arroyuelo de Shiloh. Lo que quiero decir es que los no-violentos sólo pueden creer en la acción directa y nunca en la acción política. Porque la base de toda acción política es la coerción; aun cuando el Estado hace cosas buenas, en última instancia depende del garrote, la pistola o la prisión para que su poder las ponga en práctica.

¹⁴ A questão que concerne às especificidades no que diz respeito a utilização da violência, serão melhor abordadas na página 31.

¹⁵ Disponível em: < <https://www.anarquista.net/anarquistas-sobre-a-violencia/> > Acesso em 20 de Out. 2020

Desta forma, o estudo abarcou não só os seres humanos mas também o mundo animal, a forma como os animais se relacionam. A Partir daí, Kropotkin chegou à conclusão de que deve-se negar a competição como fator de uma sociedade e que a evolução de um grupo é gerada pela sua capacidade de apoio mútuo:

Apoio Mútuo: compreende o reconhecimento que todos os seres são diferentes, tem diversas predileções, capacidades e vontades. Passam ao longo de sua vida por diversas dificuldades e necessitarão de apoio em diversos aspectos variados, e somente com a ajuda do coletivo tem a possibilidade de desenvolver-se plenamente. Esse conceito foi elaborado por Piotr Kropotkin (1842-1921), geógrafo e anarquista russo, em diversos artigos e acabou sintetizado no livro: “Ajuda Mútua: um fator de evolução” (KROPOTKIN, [1902] 2009). (MARQUES, 2016, p.42)

Diante do exposto sobre os princípios, pode-se perceber que as ações destes anarquistas, militantes e teóricos tiveram grande importância para construir a história do anarquismo no mundo, como afirma Mendes (2010 p.21) “O anarquismo é definido pelos anarquistas modernos (ou anarquismo clássico) como um movimento internacional, ou seja, para eles, a revolução só seria vitoriosa se fosse mundial e não ocorrida em uma nação ou em determinada localidade.”

Isso é perceptível desde o seu surgimento no século XIX. Durante o final do século XVIII e meados do século XIX o mundo enfrentava o período chamado de Revolução Industrial, época que ficou marcada pela transição do mundo agrícola e artesanal para o mundo de maquinários e indústrias. Sobre este período, afirma Dolores Marin (2014, p.19):

A nobreza aristocrática e os antigos servos foram deixados na morte, e nasceu a burguesia bancária, comercial e industrial, que vem dos velhos artesãos enriquecidos. Grandes massas de ex-servos, livres ou não, passam para as camadas do proletariado, operários de fábrica que continuam vendendo sua força de trabalho ao melhor preço. A Igreja, que organizava a vida cultural e moral do antigo regime também verá a sua condição de privilégio muito afetada: em alguns países é excluída das decisões coletivas, enquanto em outros enquanto em outros oferece resistência espetacular e se apegam às monarquias que sobrevivem. as novas revoluções.

Uma guerra está sendo travada abertamente entre o novo e o velho. Uma guerra mental, intelectual, social, política, econômica e, às vezes, física entre ilustres, positivistas e racionalistas partidários em favor de uma nova visão do mundo, e os defensores da imobilidade e da tradição, da hierarquia do mundo medieval.

Por um momento, parece que o progresso que você tem para vencer o jogo, mas você logo descobre as contrapartidas para os avanços mecânicos e a euforia do vapor e da eletricidade. A industrialização traz consigo uma nova guerra aberta, desta vez para defender mudanças que não são exatamente positivas: saque, genocídio de muitas

populações no planeta, riqueza para poucos e miséria para a maioria e a usurpação, por uma minoria metropolitana, de grande parte dos recursos de toda a terra.¹⁶

Diante disso, percebe-se que nesta época os trabalhadores que antes detinham certo “poder” sobre o consumo e o produto que eram produzido de maneira artesanal, passaram a ficar reféns do processo de industrialização no qual o mundo estava passando. Assim, especialmente na Europa, o capitalismo foi ganhando cada vez mais espaço.

O trabalho capitalista desumano, que implicava jornadas extenuantes e péssimas condições de trabalho, contribuiu para o fortalecimento das posições anticapitalistas. Os Estados brutais, baseados na repressão e na intervenção expansionista, colaboraram com o estabelecimento de posições antiestatistas. O racionalismo e os valores difundidos contribuíram para que se elaborassem análises críticas da realidade e objetivos de transformação revolucionários e socialistas. (CORREA, 2015, p.261)

É a partir deste contexto, de exploração da classe trabalhadora que em 28 de setembro de 1864, em Londres, é fundada a Associação Internacional de Trabalhadores (AIT):

Foram estas condições históricas que, somadas às iniciativas de um número considerável de trabalhadores, possibilitaram que, com as visitas mútuas entre operários ingleses e franceses, a partir de 1862, se preparasse a fundação da AIT, que ocorreu em 1864, ficando conhecida posteriormente como Primeira Internacional. (CORREA, 2015, p.262)

A AIT era formada por operários que estavam organizados contra as medidas impostas por governos autoritários, visando a emancipação da classe trabalhadora e conforme afirma Bakunin (1975, p.125), tinha por função “A tarefa que se impôs a Associação Internacional dos Trabalhadores não é senão a liquidação completa do mundo político, religioso, jurídico e social, actualmente [sic] existente, e a sua substituição por um novo mundo econômico, filosófico e social.”

¹⁶Traduziu-se do original em espanhol: Quedan en vía muerta la aristocracia señorial y los antiguos siervos, y nace la burguesía bancaria, comercial e industrial que proviene del antiguo artesanato enriquecido. Grandes masas de antiguos siervos, libres o no, pasan a las capas del proletariado, trabajadores de fábrica que siguen vendiendo su fuerza de trabajo al mejor posto. La iglesia, ordenadora de la vida cultural y moral del antiguo régimen, también verá muy afectada su condición de privilegio: en algunos países es marginada de las decisiones colectivas, mientras que en otros ofrece una resistencia espectacular y se aferra a las monarquías que sobreviven a las nuevas revoluciones.

Se desarrolla abiertamente una guerra entre lo nuevo y lo viejo. Una guerra mental, intelectual, social, política, económica y, en ocasiones, física entre ilustres, positivistas y racionalistas partidarios de una nueva visión del mundo, y los defensores del inmovilismo y la tradición, de la jerarquía organización social del mundo medieval. Por un momento parece que el progreso que tenga que ganar la partida, pero pronto se descubren las contrapartidas a los avances mecánicos y la euforia del vapor y la electricidad. La industrialización trae consigo una nueva guerra abierta, esta vez para defender cambios no precisamente positivos: el expolio, genocidio de muchas poblaciones del planeta, la riqueza para unos pocos y miseria para la mayoría y el acaparamiento, por parte de una minoría metropolitana, de buena parte de los recursos de toda la tierra.

Entretanto, não demorou muito tempo para que houvesse uma cisão entre estes trabalhadores que ficaram basicamente divididos entre os que concordavam com as ideias propostas por Karl Marx e a chamada ditadura do proletariado, onde acredita-se em um período de transição com o Estado sendo regido pelo proletariado e seguidores das ideias de Mikhail Bakunin que não acreditava nesse período de transição de um Estado burguês para um Estado proletário por ir contra aos ideais anarquistas.

Em 1872, Karl Marx que fazia parte do conselho geral da AIT organiza o Congresso de Haia, e neste congresso é onde ocorre a votação e expulsão de Bakunin, conforme afirma (MARQUES, 2016, p.40) “Com a ideia de uma rebelião violenta, Mikhail Bakunin (1814-1876) e outros anarquistas acabam sendo expulsos da internacional que passa a adotar a ideia de ditadura do proletariado como passo revolucionário em busca de uma sociedade mais igualitária.”

Deste modo, apesar de ter havido este rompimento referente ao modelo de organização e divergências entre marxistas e anarquistas, ainda hoje a AIT é utilizada como marco no diz respeito à consolidação das ideias anarquistas no mundo, como afirma Corrêa (2015, p.265):

A AIT criou uma estrutura orgânica, com presença em diversos países, que possibilitou a articulação permanente de trabalhadores, movimentos classistas e internacionalistas e que, em meio às suas produções teóricas e práticas, amadureceram e radicalizaram suas posições. Mobilizações locais ganharam apoio e encorajaram a solidariedade de classe; experiências positivas e negativas foram utilizadas nas reflexões críticas para a continuidade do movimento; discutiram-se questões centrais do movimento operário em geral, e do socialismo em particular. Todos esses elementos, a meu ver, foram imprescindíveis para o surgimento e a trajetória posterior do anarquismo.

Apesar da cisão entre marxistas e anarquistas, o movimento anarquista possui uma trajetória histórica de grande relevância, como por exemplo, após a derrota de Napoleão III e a implementação do Governo Republicano em Paris, no contexto da Guerra Franco Prussiana (19 de julho de 1870-10 de maio de 1871), anarquistas como Louise Michel¹⁷ e outros membros da AIT que estavam insatisfeitos com as medidas adotadas pelo Governo Republicano, instaurado em 04 de setembro de 1870 se organizaram de modo horizontal, sem nenhum tipo de chefe ou hierarquia em diversas práticas de ação direta, como manifestações e protestos. Até

¹⁷ Louise Michel (Vroncourt-la-Côte, 29 de Maio de 1830 — Marselha, 9 de Janeiro de 1905) cujo apelido era Enjolras, foi professora, poetisa, enfermeira, escritora e blanquista da França. Reconheceu-se anarquista durante a Comuna de Paris na qual foi uma das mais importantes communards. Foi também primeira a deflagar a bandeira negra como símbolo dos ideais libertários, popular nos séculos seguintes entre os adeptos do Anarquismo. Fonte disponível em: <<https://www.anarquista.net/louise-michel/>> Acesso em: 20 nov. 2020.

que em março de 1871, através do voto da população parisiense, foi decretada a Comuna de Paris, que é considerada a primeira experiência de implementação de governo socialista. Teve duração de aproximadamente 2 meses e garantiu uma série de medidas durante este período, como: o pagamento de pensão alimentar a mulheres separadas, mediante apresentação de provas, proibição de acumulação de emprego, administração das fábricas pelos operários (processo de autogestão), controle de preço de alimentos, dentre outras características de uma sociedade de caráter socialista.¹⁸

Outro exemplo destaque de atuação anarquista, foi durante a Guerra Civil Espanhola (1936-1939) momento em que são relatadas experiências autogestionárias, principalmente nas zonas rurais e que eram coordenadas pelos revolucionários socialistas¹⁹. Também é o momento de grande atuação anarcofeminista através da agrupação Mulheres Livres²⁰.

A mobilização anarquista que envolve tanto autores como trabalhadores e militantes é perceptível ainda hoje. Para exemplificar a participação anarquista em diversas revoluções que aconteceram e ainda acontecem no mundo, a Agência de notícias anarquistas publicou em 2018²¹:

O anarquismo esteve presente em grandes movimentos de massa desde o século XIX. Participaram da Comuna de Paris, da Revolução Russa de forma ativa, inclusive com a formação de um grande exército na Ucrânia – o Exército Negro Insurgente, que atuou decisivamente, junto com o Exército Vermelho, para a derrota da Contrarrevolução. No Brasil, foram responsáveis pela gloriosa Greve Geral de 1917, que parou o país e conquistou direitos para a classe trabalhadora. Além disso, os anarquistas construíram todo o sindicalismo na América Latina e exerceram ampla influência no movimento operário norte-americano. Os anarquistas desempenharam um papel fundamental na Guerra Civil Espanhola, onde operárias e operários armados da Confederação Nacional do Trabalho enfrentaram com coragem o fascismo e colocaram em prática um projeto revolucionário em que 7 milhões de trabalhadores atuaram nas fábricas e nos campos sob o regime da autogestão e socialismo libertário. Ainda, atuaram ativamente nos levantes de maio de 68, na França. O movimento zapatista do México também conta com influência de libertários como Emiliano Zapata e Ricardo Flores Magón. O povo curdo tem sua luta influenciada pelas ideias do anarquista Murray Bookchin. Também houve participação de anarquistas na Revolução Mexicana, Cubana e Chinesa, além da resistência ao imperialismo japonês na Coreia e em países da África.

¹⁸ Para saber mais, checar: MICHEL, Louise. **La Comuna de París: historia y recuerdos**. Madrid: La Malatesta editorial, 2016 e KOEHLIN, Heinrich. **Ideologías y tendencias en la Comuna de París**. Buenos Aires: Terramar Ediciones, 2013. Tradução: Carlos E. Haller.

¹⁹ Para saber mais, checar: AMARAL, Raphael F. **As Coletividades da Revolução**. Instituto de Teoria e História Anarquista, 18 jun. 2015.

²⁰ Para saber mais, checar: ACKELSBURG, Martha A. **Mulheres Livres: A luta pela emancipação feminina e a Guerra Civil Espanhola**. Editora Elefante, São Paulo. 2019.

²¹ Disponível em: <<https://noticiasanarquistas.noblogs.org/post/2018/08/27/6-coisas-que-voce-deveria-saber-sobre-o-anarquismo/>> Acesso em 10 de Out. 2020.

Diante do exposto, fica evidente que considerar a anarquia como algo utópico é insustentável, para além dos teóricos que estudam o tema, existe também a participação anarquista em diversas localidades do mundo. Entretanto, a implementação do anarquismo diante da estrutura de sociedade na qual vivemos hoje, não é uma tarefa fácil, como aponta Bakunin (1975, p.202):

As revoluções não são um jogo de crianças, nem um debate acadêmico em que as vaidades se matam umas às outras, nem um torneio literário em que só se derrama tinta. A revolução é guerra, e quem diz guerra diz destruição dos homens e das coisas. Sem dúvida que é pena que a humanidade ainda não tenha inventado um meio mais pacífico de progresso, mas até hoje qualquer passo novo na história, só foi realizado na realidade, depois de ter recebido o batismo de sangue.

É necessário se ter em mente que toda a atuação anarquista tem por base métodos revolucionários; A revolução prevista por eles contempla um processo de mudanças sociais que tem por intuito pôr um fim no sistema organização da sociedade atual, que é pautado na dominação de classes e exploração do homem pelo homem, assim passando para uma sociedade autogestionária sem classe que substituiria, por exemplo, a exploração do trabalho pela socialização da propriedade.

A revolução [...] é um movimento geral, através do qual um povo ou uma classe, saindo da legalidade e transformando as instituições vigentes, despedaçando o pacto leonino imposto pelos dominadores às classes dominadas, com uma série mais ou menos larga de insurreições, revoltas, motins, atentados e lutas de toda a espécie, abate definitivamente o regime político e social ao qual até então estava submetido e instaura uma nova ordem. (Fabbri, 2003, p. 129 *apud* Corrêa 2015, p.184)

Portanto, para que esta nova ordem ou modelo de sociedade ocorra, conforme anteriormente citado, precisa-se passar pela revolução que vem sendo construído atualmente, com muita organização, disciplina, unidade e ação. Conforme aponta Willian (2019, s.p):

A principal estratégia e forma de luta dos anarquistas e de boa parte da classe trabalhadora até do século XX foi o sindicalismo de intenção revolucionária (ANDERSON, 2014) – que compreende aqui o anarcossindicalismo e o sindicalismo revolucionário. Há textos que marcam a diferença dessas particularidades internas que não discutiremos aqui (CORRÊA, 2013). O que queremos demonstrar é que essas formas de luta, que garantiram direitos básicos a muitas trabalhadoras e trabalhadores que as empregaram como a jornada de oito horas diárias, férias, salário mínimo e outras questões e que foi e continua sendo a principal forma de luta anarquista vai extremamente contra o individualismo, o ativismo, o liberalismo, o *modus operandi* do pós-estruturalismo nos movimentos sociais e as considerações do chamado pós-anarquismo.

Assim, podemos entender que faz parte da luta anarquista a garantia de direitos básicos e este pode ser um caminho, ou seja, uma forma de praticar ação direta até a revolução. Neste mesmo sentido, Malatesta (2008, s.p) aponta outras formas de resistência:

Deveremos, sobretudo, nos opormos por todos os meios à reconstituição da polícia e do exército, e aproveitar toda ocasião propícia para incitar os trabalhadores a utilizar a falta de forças repressivas para impor o máximo de reivindicações. Qualquer que seja o resultado da luta, é preciso continuar a combater, sem trégua, os proprietários, os governantes, tendo sempre em vista a completa emancipação econômica e moral de toda a humanidade.

No que diz respeito aos processos de luta durante o processo revolucionário, os anarquistas divergem sobre qual seria o melhor momento para fazer o uso de violência, Corrêa traz a visão de Malatesta, que admite a utilização da violência em dados momentos:

Os anarquistas só admitem a violência como legítima defesa; se hoje eles são a favor da violência é porque consideram que os escravos estão sempre em estado de legítima defesa. [...] Este ideal serve para frear, corrigir e destruir este espírito de violência que a revolução, como ato material, teria a tendência a desenvolver. (Malatesta, 1989b, p. 70 *apud* CORREA, 2015 p.176)

Em contraponto às ideias de Malatesta, Mendes (2010, p.65) mostra a visão de Kropotkin, que não acreditava no uso da violência durante o período revolucionário:

Entretanto, como já foi dito anteriormente, Kropotkin não aceitava métodos revolucionários violentos. A revolução acontecerá inevitavelmente, segundo o progresso da humanidade, e o máximo que se pode fazer com relação a ela é preparar o espírito, ou preparar-se moralmente para a nova sociedade que nascerá após a revolução, tal é a função do anarquista, do revolucionário: propagar as idéias e a educação libertária ao maior número de pessoas, que construirão a sociedade livre de maneira espontânea.

Como forma de ação não violenta, temos por exemplo, a produção de materiais de agitação, em forma de cartazes que divulgam e propagam as ideias anarquistas e geralmente

são publicados nas redes sociais²², os podcasts²³ que também servem como fonte de informação e forma de educar os interessados.

Sobre como seria a sociedade anarquista no futuro, de modo geral, anarquistas acreditam que pode ser perigoso trazer uma definição sobre como seria uma sociedade futura, entretanto, Mendes (2010 p.47) demonstra que Bakunin que acreditava no federalismo aponta algumas direções:

Com relação à organização da sociedade pós-revolucionária Bakunin defende, além da propriedade coletiva, a organização federal, ou federalismo. A sociedade anárquica se organizaria em federações, comunas e associações, inteiramente autônomas e organizadas espontaneamente, sem serem obrigadas a unirem-se e desunirem-se - sendo união e desunião somente baseadas em suas necessidades inerentes - e em oposição às organizações centralistas, burocráticas e militares. Ou seja, se organizariam de baixo para cima em livres associações ou federações menores que juntas formariam comunas ou regiões, que por sua vez, se aglomerariam às outras, formando uma Federação Internacional e Universal de comunas livres e autônomas entre si. Nessas federações, com a terra e os instrumentos de trabalho coletivizados, os direitos políticos seriam garantidos pelo trabalho.

Mesmo após a queda do Estado e com as decisões ficando à cargo de toda a população de forma igualitária, não será uma tarefa fácil e no que diz respeito sobre como se dariam as resoluções de conflito, Malatesta traz alguns apontamentos:

Como se educará as crianças? Não sabemos. Os pais, os professores e todos os que se interessem pelas novas gerações se irão se reunir, discutir e entrar em um acordo ou irão se dividir e por último colocar em prática os meios que acreditem ser mais eficazes. E com a prática, o método que realmente seja melhor acabará por triunfar. Os problemas que surgirem serão resolvidos do mesmo modo.²⁴

Pode-se afirmar que os anarquistas possuem visões muito diferentes no que diz respeito à como essa nova sociedade seria gerida de modo que é impossível imaginar os

²² Para mais informações checar: Caos Filosofia- <https://www.instagram.com/caosfilosofia/>; Coletivo Anaco Feminista Insubmissas- https://www.instagram.com/cafi_insubmissas/; Ácrata Artes- <https://www.instagram.com/acrataartes/>; https://www.instagram.com/anarquia_e_cogumelos/; Instituto de Teoria e História Anarquista- <https://twitter.com/ithanarquista>.

²³ Para mais informações checar: Bloco A- <https://open.spotify.com/show/3HHnCbRZXgXdawk2SWIMGU>; Antinomia- <https://open.spotify.com/show/7JpQNsonnDpwEXokqdkn8Q>; Fagulha- <https://fagulhacast.noblogs.org/sobre-o-fagulha/>.

²⁴ Traduziu-se do original em espanhol: Cómo se educará a los niños? No lo sabemos. Los padres y los maestros y todos los que se interesen por la suerte de las nuevas generaciones se reunieron, discutirán y se pondrán de acuerdo o se dividirán y por último pondrán en práctica los medios que tengan por más eficaces. Y con la práctica, el método que realmente sea mejor acabará por triunfar. De igual modo se resolverán todos los problemas que se presenten.

problemas que irão surgir. Ainda assim, acredita-se que esses problemas poderão ser resolvidos desde que estejam pautados nos princípios anteriormente abordados.

1.1.1 ANARQUISTAS X VOTO X POLÍTICA PARTIDÁRIA

Para começarmos a pensar o voto através da ótica anarquista, precisamos retomar que de acordo com a teoria anarquista o Estado não é neutro e serve como mecanismo para conservar os interesses da classe dominante. De acordo com Corrêa (2015, p. 150), sobre a abstenção dos anarquistas durante a eleições:

A ênfase progressiva que se deu, entre os anarquistas, à não participação nas eleições – fato que se consolidou depois de experiências práticas, de escritos do francês Reclus (2011d) e de vários debates, dentro dos quais se destacam aqueles entre os italianos Errico Malatesta e Saverio Merlino (Merlino e Malatesta, 2001) no período de 1897 a 1898 –, consolidou-se por meio da noção de que o vínculo entre Estado e dominação era indissociável. Miller (2001), neste sentido, adverte: “nossos camaradas que depositam votos nas urnas em favor de seus camaradas candidatos, por cumplicidade, sancionam e apóiam a instituição do governo e seu princípio de força”. A utilização do Estado como um meio de luta termina por legitimar a dominação. Tais posições têm amparado a rejeição anarquista do socialismo de Estado. Segundo os anarquistas, ainda que as relações econômicas sejam modificadas, e que a propriedade passe às mãos do Estado como resultado de um processo de reformas ou revolução, isso não coloca em xeque o modelo de poder vigente, que continua a ser dominador. Constitui, neste caso, no máximo, uma mudança social, mas nunca uma transformação social, visto que não substitui o modelo de poder vigente e nem o próprio sistema.

Nesse sentido, os anarquistas entendem que a ação de quem vota fica limitada apenas a transferir os poderes de decisão para alguém que irá manter a ordem burguesa de sociedade. Sobre isso, Bakunin (1975, p. 174):

O que nós afirmamos, é que o sufrágio universal, considerado isoladamente e agindo numa sociedade baseada na desigualdade econômica e social, nunca será para o povo senão um chamariz; que, da parte dos democratas burgueses, nunca será senão uma odiosa mentira, o instrumento mais seguro para consolidar, com uma aparência de liberalismo e de justiça, em detrimento dos interesses e da liberdade populares, a eterna dominação das classes exploradas e possuidoras.

Um dos motivos para os anarquistas acreditarem que o direito ao voto é ilusório e que mantém os interesses classistas, é que pessoas que já possuem independência financeira, ou seja, de classes mais altas, já saem na frente da disputa eleitoral. O indivíduo que pertence à classe trabalhadora e ao proletariado não dispõe do mesmo tempo e recursos para realizar uma campanha eleitoral do que um indivíduo de maior classe social, que muitas vezes tem a possibilidade de viver apenas para a disputa eleitoral. É neste sentido que se perpetua a política

burguesa, à população pobre resta o “poder” de escolher quem irá lhe explorar, como afirma Bakunin (1975, p.172):

...o sufrágio universal, como ia dizendo, é a exibição ao mesmo tempo mais larga e mais refinada do charlatanismo político do Estado; um instrumento perigoso, sem dúvida, e que exige uma grande habilidade da parte de quem o utiliza, mas que, se souber servir-se dele, é o meio mais seguro de fazer cooperar as massas na edificação da sua própria prisão.

O fato de os anarquistas serem abstencionistas da política partidária e do voto não quer dizer que sejam abstencionistas políticos. Acredita-se que o ato de não votar deve ser complementado pela participação política anarquista, através da luta de classes, da ação direta e autogestão.

Em *A Mulher é uma Degenerada*, Maria Lacerda de Moura (1932a, p.178), a quem retornaremos no próximo capítulo, realiza a crítica direcionada aos governantes, que do alto de suas posições hierárquicas e salários, nada fazem para auxiliar a vida da população mais pobre. No mesmo sentido, reafirma o posicionamento anarquista de não acreditar na política partidária:

A política de partidos é sinonimo de farça [sic], astucia de ambição pessoal, de hipocrisia, de pre-conceitos. A verdade é pura, não tem uma nódoa, desconhece subterfugios, assume responsabilidades, não foge aos compromissos e deveres. A política é o oposto.

Sóbe [sic] com os que estão de cima, abandona os que não conseguem firmar no “coche social”, tem designios inconfessáveis, forja pelos corredores, aspira a conchavos pouco recomendáveis, bate-se pelo interesse de um homem em detrimento da coletividade, muda de nomes, troca de donos, assume caracteres de faces opostas, nega hoje o que afirmou ontem, faz gestos de comediante, diz frases, representa a farça humana, veste-se de vestal, chora piscando um dos olhos, faz, rindo, a tragédia e, soluçando a farça, cultiva o exército dos bobos do rei...

Por fim, cabe destacar que existe o debate, não pacificado, referente à anarquistas votarem de forma estratégica, visando derrotar governos fascistas ou por razões que possam surgir diante de cada contexto político vigente. Sobre isso Malatesta alerta que:

Uma vez que existe e nem pode haver uma lei ou autoridade que conceda ou retire o direito de se autodenominar anarquista, somos realmente forçados, de vez em quando, a sinalizar o aparecimento de algum convertido ao parlamentarismo que continua, pelo menos por um certo tempo, se declarando anarquista.²⁵²⁶

25 Disponível em: <<https://mirror.anarhija.net/es.theanarchistlibrary.org/mirror/a/ae/anarquistas-eleccionistas.pdf>> Acesso em: 10 Set. 2020.

26 Traduziu-se do original em espanhol: Dado que no hay ni puede haber una ley ni autoridad que dé o quite el derecho de llamarse anarquista, nos vemos verdaderamente forzados, de vez en cuando, a señalar la aparición de algún convertido al parlamentarismo que continúa, al menos durante cierto tiempo, declarándose anarquista.

Por fim, neste capítulo foram abordados temas como o esclarecimento sobre que significa a teoria anarquista através de conceitos elaborados por seus principais teóricos, seus princípios e a relação com o Estado. Além de questões sobre como se deu a criação da AIT e a atuação anarquista em algumas ocasiões. Enfim, passaremos ao tema central deste estudo que é a teoria anarcofeminista, que é considerada uma corrente do anarquismo, porém, vinculada especificamente à questões que dizem respeito às mulheres, ou seja, ao feminismo.

2 CONTEXTUALIZANDO O FEMINISMO, SUFRAGISTAS, FEMINISMO LIBERAL E ANARCOFEMINISMO

As mulheres possuem uma longa trajetória no que diz respeito à luta pela conquista de direitos. Desde pelo menos a emergência do movimento sufragista no século XIX²⁷, o pensamento feminista vem sendo construído por mulheres que possuem pautas, vivências e construções teóricas distintas mas que acreditam na importância de reivindicar seus direitos.

Como exemplo de direitos conquistados pelas mulheres, pode-se citar a implementação de cotas femininas nos partidos políticos, assunto que merece ser analisado com cuidado e será apresentado no Capítulo 3.

Isto posto, para melhor compreender a teoria anarcofeminista e seu posicionamento no que diz respeito ao direito e a política atual, primeiramente, será realizada uma breve análise sobre o surgimento e a construção do feminismo liberal/sufragista, para então, podermos tratar sobre anarcofeminismo.

2.1 COMO SURTIU O FEMINISMO

A história oficial, ou seja, a história que se tem registros, associa o pioneirismo de mulheres questionando sua condição e reivindicando mudanças na sociedade a dois principais nomes, Mary Wollstonecraft e Olympe de Gouges. Consideradas pioneiras neste momento inicial, elas serviram de base para o que atualmente denominamos movimento sufragista.

Olympe, francesa, que em 1791 escreveu *A Declaração dos Direitos da Mulher Cidadã*, documento que foi apresentado a Assembléia Nacional, destacava a necessidade das mulheres serem tratadas como cidadãs de direitos, além do desejo de que elas estivessem realmente inseridas na vida política, jurídica e social.

Destinada a ser apresentada na Assembleia Nacional a 28 de Outubro de 1791, para ser adoptada [sic], a Declaração de Olympe de Gouges terá, contudo, fraca repercussão sobre os debates do momento. Recusada pela Convenção, a Declaração permanece em estado de projeto. Publicado apenas em cinco exemplares, o texto de Olympe de Gouges vai, no entanto, ter um impacto notável, fazendo sensação em toda a França e também no estrangeiro. Em 1792, na Inglaterra, Mary Wollstonecraft publica uma Reivindicação dos Direitos da Mulher (*Vindication of the Rights of Women*), fazendo-lhe eco. (ESCALLIER, 2010, p.2)

²⁷Entende-se que existiram resistências feministas anteriores, entretanto, o feminismo sufragista é apontado, pela teoria feminista tradicional, como pioneiro no que diz respeito a reivindicação de direitos das mulheres. Por este motivo, será utilizado como marco referencial.

Apesar de ter sido rejeitada pela Convenção, foi através desta Declaração que Olympe manifestou publicamente o seu descontentamento com a *Declaração Universal dos Direitos dos Homens (1789)*, que ao longo de seus dezessete parágrafos não versava sobre os direitos das mulheres e atualmente “Esta declaração, conhecida de todos nós, pois praticamente inspira os 30 artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada pela ONU em 1948, e depois assinada por um número crescente de nações [...]” (ASSMANN, 2007, p. 1). A declaração da época deixou de lado as contribuições feitas por Olympe, que propunha a igualdade de direitos:

Em alguns pontos, o texto é ainda mais radical do que a *Reivindicação*, pois propugna não somente a igualdade dos direitos da mulher à educação, mas ao voto e à propriedade privada, aos cargos públicos, ao reconhecimento dos filhos nascidos fora do casamento e à herança. (MORAES, 2017, p. 11)

Os direitos reivindicados por Olympe e aqui destacados, também fazem parte das reivindicações propostas por alguns movimentos feministas, como é o caso do feminismo liberal, que é pautado em conquistas individuais e será melhor abordado na página 41.

A segunda escritora, Mary Wollstonecraft foi uma britânica que escreveu *A Reivindicação dos Direitos das Mulheres*, de 1792, que “[...] resulta tanto de uma trajetória de lutas militantes de Mary como de seus enfrentamentos contra a moral sexista e conservadora da época.” (MORAES, 2017, p. 12). A obra sintetiza a situação de vida das mulheres europeias, expondo a exclusão destas mulheres ao acesso aos direitos básicos e defendendo que elas deveriam possuir a garantia ao acesso à educação. Conforme descrito no prefácio do referido livro:

[...] *Reivindicação dos direitos da mulher* pode ser considerado o documento fundador do feminismo. Publicado em 1792, em resposta à Constituição Francesa de 1791, que não incluía as mulheres na categoria de cidadãs, o livro denuncia os prejuízos trazidos pelo enclausuramento feminino na exclusiva vida doméstica e pela proibição do acesso das mulheres a direitos básicos, em especial à educação formal, situação que fazia delas seres dependentes dos homens, submetidas a pais, maridos ou irmãos. (MORAES, 2017, p. 8)

Válido destacar que Siqueira (2020, p.76) aponta outra questão relevante sobre o livro, explicando que Wollstonecraft defendia que as mulheres deveriam receber a mesma educação que os homens, pois assim poderiam ser mais úteis para a vida em sociedade, como mães e esposas competentes:

Além disso, segundo Wollstonecraft, toda educação proposta em defesa da racionalidade feminina seria útil, pois além de adquirir poder sobre si, a boa instrução fortaleceria os gostos e a mulher educada se tornaria uma melhor companheira para o marido, assim como seria uma mãe preparada para a criação mais correta de seus filhos e filhas.

Ao contrário do colocado por Wollstonecraft, atualmente podemos reconhecer a problemática que gira em torno da mulher ser constantemente colocada no papel da mãe ou de cuidadora, mesmo que isso não corresponda aos seus desejos. Da mesma forma, algumas questões postas por Olympe, como por exemplo, a reivindicação pelo direito à herança ou a propriedade privada, dizem respeito à conquistas individuais e que não correspondem aos mesmos anseios de mulheres que não possuem acesso à herança ou condições de adquirir posses. Apesar destes fatores, deve-se ter levar em consideração a época na qual estas obras foram escritas:

Ambas viveram tempos históricos em que a mulher estava excluída da educação formal, das universidades e das possibilidades de uma carreira de nível superior. E em que o casamento a transformava numa dependente legal do marido, que não podia gerir os próprios bens nem trabalhar sem consentimento. É a eterna menoridade como destino das mulheres. (MORAES, 2017, p. 11)

Outro ponto em comum entre estas duas mulheres, é que, além de serem consideradas precursoras do feminismo, ambas viviam na Europa e tem seus escritos datados do período no qual estava acontecendo a Revolução Francesa (1789-1799). Naquele momento as mulheres viam a Revolução como um agente transformador do destino feminino, entretanto, se tratou de uma revolução que respeitou os ditames burgueses, elaborada quase exclusivamente pelos homens.

Cabe destacar que naquela época ainda não se falava em um movimento feminista, justamente pelo movimento feminista ser entendido como um movimento político e organizado, o que não corresponde a atuação de Olympe e Wollstonecraft, que se deu de forma isolada. Neste sentido, é interessante se trazer a visão de Alós e Andreta (2017, p. 17) que classificam as obras dessas autoras como parte do *protofeminismo*. “O *protofeminismo* abarcaria, então, que diz respeito ao conjunto de obras, ideias e personagens históricas que foram resgatados pelo feminismo como precursores, mas que não chegam a formar um corpo sistemático de textos ou um modelo teórico e coerente de pensamento”.

Apesar desta visão, elas inspiraram os pensamentos e escritos da chamada primeira onda do Feminismo que diz respeito ao feminismo liberal/sufragista e será abordado no tópico a seguir.

2.1.1 FEMINISMO SUFRAGISTA (PRIMEIRAS DÉCADAS DO SÉCULO XX)

Os primeiros movimentos feministas politicamente organizados que se tem conhecimento, ocorreram especialmente na Europa e nos Estados Unidos, obtendo seu período de maior atuação entre o final do século XIX e início do século XX.

A Inquisição da Igreja Católica foi implacável com qualquer mulher que desafiasse os princípios por ela pregados como dogmas insofismáveis. Mas a chamada primeira onda do feminismo aconteceu a partir das últimas décadas do século XIX, quando as mulheres, primeiro na Inglaterra, organizaram-se para lutar por seus direitos, sendo que o primeiro deles que se popularizou foi o direito ao voto. As *sufrajetes*, como ficaram conhecidas, promoveram grandes manifestações em Londres, foram presas várias vezes, fizeram greves de fome. (PINTO, 2010, p. 15).

As mulheres que fizeram parte deste primeiro movimento feminista, ficaram conhecidas como Sufragistas por terem como principal reivindicação o direito ao sufrágio (direito ao voto). Este é um fator que vai de encontro ao que é pautado pelas anarcofeministas, que não acreditam no voto como mecanismo de luta pois de acordo o anteriormente abordado pela teoria anarquista, o voto seria uma forma de manutenção da política burguesa e serve como forma de legitimar os poderes do Estado.

Além disso, as sufragistas buscaram o direito ao divórcio e à posse de terras, possuíam a crença de que poderiam alcançar a igualdade por meio de uma relação equiparada com os direitos garantidos aos homens.

Ainda que o movimento tenha ficado conhecido pela ênfase que dava ao direito ao voto, as sufragistas lutavam pela igualdade em todos os terrenos apelando a autêntica universalização dos valores democráticos e liberais. Por uma questão estratégica, acreditavam que uma vez conseguido o voto e acesso ao parlamento, poderiam começar a modificar o resto das leis e instituições. Além disso, o voto era um meio de unir as mulheres de opiniões políticas e classes sociais muito diferentes, já que todas estavam excluídas por serem mulheres. (GARCIA, 2018, p. 58)

No que diz respeito à importância da união das mulheres através da luta pela garantia do direito ao voto e essa ideia das mulheres sofrerem o mesmo tipo de exclusão, faz-se necessário retomarmos alguns escritos da época que demonstram um outro lado da história.

Nome que merece destaque durante este período é o da estadunidense Sojourner Truth²⁸ que “é um grande exemplo das diversas vozes de diferentes mulheres que foram se unindo ao sufrágio.” (GARCIA, 2018, p.59). Sojourner denunciava a falta de recorte de raça realizado pelas feministas da época, ficou muito conhecida pelo seu discurso “E não sou uma mulher?”²⁹ onde destaca a importância de se ter em mente que as mulheres negras não recebiam o mesmo tratamento de mulheres brancas. Este discurso foi proferido na Primeira Convenção Nacional dos Direitos das Mulheres, realizada em 1850 com o intuito de debater sobre os direitos das mulheres nos Estados Unidos. Outra importante contribuição realizada por Sojourner é o poema *On woman dress poem*, escrito em 1851 e com um trecho traduzido por Djamila Ribeiro:

Quando vi mulheres no palco
 Na Convenção Pelo Sufrágio Da Mulher,
 No outro dia,
 Eu pensei,
 Que tipo de reformistas são vocês?
 Com asas de ganso em vossas cabeças,
 Como se estivessem indo voar,
 E vestida de forma tão ridícula,
 Falando de reforma e dos direitos das mulheres?
 É melhor vocês mesmas reformarem a si
 Mesmas em primeiro lugar.
 Mas Sojourner é um velho corpo,
 E em breve vai sair deste mundo
 Em outra,
 E vai dizer
 Quando ela chegar lá,
 Senhor, eu fiz o meu dever,
 Eu disse toda a verdade
 Ela não guardou nada. (RIBEIRO, 2017, p.15)

Ao analisar este último poema, Djamila Ribeiro nos esclarece que “Ao caçar do chapéu com penas de ganso, Truth enfatiza que se tratava de mulheres de classe social privilegiada, portanto as que estavam na linha de frente do movimento pelo sufrágio feminino.” (RIBEIRO, 2017, P.15)

O que fica evidente a partir destes escritos, é que o feminismo sufragista não deu conta de abarcar todas as mulheres, pois observava somente as necessidades e vivências das mulheres brancas e burguesas. Conforme anteriormente citado, as sufragistas tinham como pauta

²⁸ Sojourner era estadunidense, escrava liberta que não sabia ler nem escrever pois a alfabetização era proibida aos escravos. Foi a primeira mulher negra a conseguir participar da Primeira Convenção Nacional dos Direitos das Mulheres, em 1850.

²⁹ Para acessar o poema na íntegra, checar: <<https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>> Acesso em: 05 Março 2021.

principal a luta pelo direito ao voto, entretanto, o ponto levantado pelas mulheres negras que tiveram acesso ao movimento sufragista, é que neste período, o homem negro também não possuía o direito ao voto³⁰. Para melhor elucidar esta situação, pode-se pensar no exemplo dos Estados Unidos, onde o movimento sufragista garantiu o direito ao voto das mulheres brancas em 1920, enquanto a população negra só obteve este direito assegurado em 1965.

Mediante o exposto, entende-se que os primeiros indícios de mulheres lutando pela garantia de seus direitos ocorreram no século XVIII, no contexto da Revolução Francesa, tendo como principal reivindicação o direito ao voto. As mulheres que constituíram esse primeiro momento foram, em grande parte, mulheres brancas de classe média, e que não abrangeram pautas das mulheres negras e nem das mulheres pobres, que viviam em condições ainda mais difíceis. Feitas estas considerações, o tópico a seguir irá tratar sobre como se deu o desenvolvimento destes posicionamentos.

2.1.2 FEMINISMO LIBERAL

O feminismo, como unidade de conceito, pode ser definido como a busca das mulheres pela igualdade de gênero. Entretanto, existem diversas correntes feministas³¹, compostas por mulheres de diferentes vivências, que divergem sobre qual seria a melhor maneira de alcançarmos tal igualdade de gênero.

Apesar de existirem essas diferenças, Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 37) afirmam que “A grande mídia continua a equiparar o feminismo, em si, com o feminismo liberal. Longe de oferecer uma solução, contudo, o feminismo liberal é parte do problema.” Deve-se ter em mente que nem todas as correntes feministas concordam com o que é abordado pelo feminismo liberal, anarcofeministas, por exemplo, discordam de suas pautas.

Portanto, o presente tópico irá ocupar-se da problemática que envolve o feminismo liberal, que por ser a corrente feminista que mais se adapta à mídia e ao capitalismo, se tornou a mais conhecida.

Segundo Tega (2010, p. 42):

O feminismo liberal, também conhecido como feminismo igualitário ou feminismo universalista, verifica a origem da desigualdade entre homens e mulheres nos resquícios de condições socioculturais anacrônicas. Como as feministas dessa corrente aderem ao pensamento liberal, pautam-se na conquista dos direitos civis

³⁰ Para saber mais, checar: DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

³¹ Feminismo marxista, feminismo queer, putafeminismo, anarcofeminismo, feminismo liberal etc

como questão central da luta para eliminar todas as desigualdades: é um movimento que reivindica igualdade de direito e de fato para todas as mulheres em nome do direito inalienável de cada indivíduo a igualdade e a determinação. Nesse sentido, uma reforma no sistema capitalista já seria suficiente para atingir seus objetivos, bastando modificar a socialização e a educação das meninas, reformular as tarefas domésticas na família e favorecer o acesso das mulheres aos locais do saber e do poder econômico ou político.

Em resumo, o feminismo liberal é a corrente feminista que responsabiliza a opressão das mulheres pela ausência de igualdade de direitos entre os sexos e se limita a buscar uma sociedade na qual homens e mulheres possuam os mesmos direitos garantidos por lei.

No caso da lei de cotas nos partidos políticos, correspondente à porcentagem reservada para inserção das mulheres nas disputas eleitorais, pode-se dizer que esta é uma política que deixa algumas lacunas. E a partir daí surgem questionamentos inquietantes, como por exemplo, de quais mulheres estamos falando? E qual seria o discurso desta candidata em relação aos direitos das mulheres e ao feminismo? Por estes motivos, dispor que uma mulher possa concorrer à um cargo eleitoral, sem antes analisar seus posicionamentos pode nos levar a eleições como a de Ana Campagnolo, que foi eleita deputada estadual de Santa Catarina em 2018 e escreveu o livro antifeminista denominado *Feminismo, Perversão e Subversão*.

Em vista disso, percebe-se que o feminismo liberal possui como pautas de luta a igualdade de gênero e a garantia de direitos individuais, visando assim, uma sociedade na qual as mulheres sejam livres mediante a concessão das mesmas condições e oportunidades que são garantidas aos homens.

Ao analisar esta corrente feminista, bell hooks nos apresenta um primeiro contraponto a busca por igualdade, onde expõe: “Dado que os homens não tem igualdade numa estrutura de classes capitalista, patriarcal e de supremacia branca, relativamente a que homens querem as mulheres ter igualdade?” [...] (HOOKS, 2019, p. 14). Deve-se se ter em mente que a conquista de homens brancos não pode ser lida como sendo a única realidade.

Diante disso, bell hooks denota a problemática que envolve o feminismo liberal, ou seja, esta é uma corrente que acaba se tornando excludente por não realizar um recorte de gênero, raça e classe ao analisar a vida em sociedade, não dá a devida atenção às pautas coletivas e desconsidera que as mulheres sofrem diferentes tipos de opressões em função do racismo e classe social, por exemplo.

Outro ponto que se torna problemático no que diz respeito ao feminismo liberal é demonstrado por Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 37)

Em vez de buscar abolir a hierarquia social, visa diversificar-lá "empoderando" mulheres talentosas para ascender ao topo. Ao tratar as mulheres como "grupo sub-representado", suas proponentes buscam garantir que algumas poucas almas privilegiadas alcancem cargos e salários iguais aos dos homens *de sua própria classe*. Por definição, as principais beneficiárias são aquelas que já contam com consideráveis vantagens sociais, culturais e econômicas, todas as demais permanecem presas no porão.

O feminismo liberal segue o conceito de que as mulheres devem buscar empoderamento e emancipação através de conquistas individuais, seja se tornando grandes chefes corporativos, líderes de empresas, disputando cargos eleitorais ou qualquer outra posição de destaque em âmbito capitalista. Como é o caso da Lei de Cotas, que visa a inserção de mulheres em posição de destaque político e acaba por não levar em consideração as diferentes necessidades que as mulheres possuem.

Contudo, essa ideia de emancipação acaba se tornando bastante limitada, pois conforme Maria Lacerda de Moura (1932a, p.12):

Enquanto houver uma só paria [sic], enquanto houver uma mulher sacrificada, enquanto houver crianças famintas, mulheres escravas ao salário- nos, idealistas, não temos senão o dever de pensar, de sonhar, de agir para o advento de outra sociedade, em busca de outros sonhos para a vida maior.

Maria Lacerda nos lembra, que enquanto existirem mulheres em posições de inferioridade, não deve-se descansar. Então, ao passo que existem mulheres se tornando grandes chefes corporativas, não podemos nos esquecer dos direitos e necessidades das mulheres que estão trabalhando para limpeza e manutenção destes espaços. No mesmo sentido que a eleição de mulheres brancas e burguesas, não transforma a realidade de mulheres da classe operária e muitas vezes acaba por gerar a manutenção de seus próprios privilégios, a exemplo disso, temos o caso da Deputada Federal Tábata Amaral que por diversas vezes entrou nos assuntos mais comentados da rede social *Twitter*³², por seus votos e posicionamentos que prejudicam a classe trabalhadora, como o voto à favor da reforma da previdência em 2019 e o voto à favor da privatização dos correios em 2021.

As feministas liberais não se atentam ao recorte de classe, por este motivo, existe a ideia de que o feminismo deve ser inclusivo e abarcar as lutas e necessidades de todas as mulheres. Sob o mesmo ponto de vista Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 39): “Não

³² Alguns tweets disponíveis em: < <https://www.jb.com.br/pais/politica/2021/08/1031994-tabata-amaral-e-mais-uma-vez-detonada-nas-redes-por-votar-a-favor-da-privatizacao-dos-correios.html>. > Acesso em: 05 de jul. 2021.

temos interesse em quebrar o telhado de vidro enquanto deixamos que a ampla maioria limpe os cacos. Longe de celebrar as CEOs que ocupam os escritórios mais luxuosos, queremos nos livrar de CEOs e escritórios luxuosos.”

Outro ponto que merece ser mencionado, é que o feminismo liberal acabou sendo apropriado pelas mídias sociais e também se tornou um produto do capitalismo:

Seu caso de amor com o avanço individual permeia igualmente o mundo das celebridades das mídias sociais que também confundem feminismo com ascensão de mulheres enquanto indivíduos. Nesse mundo, o “feminismo” corre risco de se tornar uma *hashtag* do momento e um veículo de autopromoção, menos aplicado a libertar a maioria do que promover a minoria. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019 p.38)

Um mecanismo de ascensão individual muito utilizado pelas *influencers digitais* que caem na vala do feminismo liberal, é a realização de campanhas publicitárias para grandes marcas que se utilizam de slogans e figuras feministas apenas com o intuito de obter lucros, e para isto, muitas vezes se utilizam de mão de obra em condições análogas a de escravidão.

O que acontece na indústria hoje é que o discurso feminista muitas vezes é vazio e não se sustenta. As grandes marcas de *fast fashion* (pode acontecer também em pequenas empresas, marcas de luxo, ninguém está a salvo disso) imprimem em suas peças muitas estampas em apoio ao movimento feminista, mas enquanto isso no chão das fábricas exploram a mão de obra feminina. De acordo com dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT), quase 21 milhões de pessoas no mundo estão expostas a trabalhos forçados. Das vítimas, 11,5 milhões são mulheres.³³

Diante do exposto, percebe-se que o feminismo liberal não possui propostas que de fato modifiquem a desigualdade da vida em sociedade. Ele é composto por mulheres que possuem interesses capitalistas que visam ao lucro e as ascensões individuais e que além disso, não se importam em utilizar outras mulheres para alcançar estes interesses. Conforme apontam Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019, p. 38)

Insensível à classe e etnia, esse feminismo vincula nossa causa ao elitismo e ao individualismo. Apresentando o feminismo como movimento “independente” eles nos associam a políticas que prejudicam a maioria e nos isolam das lutas que se opõe a essas políticas. Em resumo, o feminismo liberal difama o feminismo.

³³ Disponível em: <<https://ffw.uol.com.br/blog/comportamento/o-feminismo-contraditorio-das-marcas-de-fast-fashion/>> Acesso em: 05 jun 2020.

Ao contrário do tudo que o feminismo liberal representa, o feminismo que necessitamos deve ser construído através de pautas coletivas. Que represente as mulheres respeitando suas necessidades e entendendo que para qualquer análise da realidade se faz necessário o recorte de raça, classe e gênero.

Por esta razão, a política de cotas deve ser analisada com cuidado, pois nem todo feminismo serve e nem toda a mulher que está inserida em contexto político representa o feminismo.

2.2 ANARCOFEMINISMO

Uma vez expostos os problemas do feminismo liberal, será possível compreender melhor a emergência e luta do anarcofeminismo. Assim, enquanto as feministas sufragistas estavam preocupadas com a garantia de direito ao voto e conquistas individuais, as anarquistas da época não viam este movimento com bons olhos, pois não acreditavam ser algo que estava realmente à favor das mulheres.

Portanto, para esclarecer os motivos pelos quais as mulheres anarquistas que viveram no século XIX e início do século XX não acreditavam que o movimento sufragista seria a melhor alternativa para a libertação das mulheres, pois acreditavam que a luta das mulheres deveria ser realizada em conjunto, sempre visando derrubar estruturas de poder e opressão, como o Estado e o patriarcado.

2.3 CONTEXTUALIZANDO ANARCOFEMINISMO

O presente tópico tem por intuito analisar a corrente feminista denominada anarcofeminismo, como pode-se perceber pelo próprio nome, esta é uma corrente pautada em preceitos anarquistas. Importante destacar que dentro do movimento anarcofeminista podem existir pontos de discordância de acordo com a corrente anarquista à qual se identifica, para fins do presente trabalho, o tema será abordado de modo geral.

Dias (2003, p. 54), apresenta uma definição do que é anarcofeminismo:

Anarcofeminismo é o movimento de luta pela libertação da mulher com atuação anarquista: acredita que a emancipação da mulher está intimamente ligada à destruição do Estado, das classes e da sociedade burguesa. Compreende que só conseguiremos a igualdade, lutando pela emancipação conjunta; indo contra quaisquer princípios e atitudes autoritárias e discriminatórias (seja o capitalismo, governo representativo, trabalho patronal, machismo, sexismo, racismo, nazismo,

fascismo e todas as outras formas de exclusão que exercem poder de dominação sobre outra pessoa).

Diante disso, de acordo com o anarcofeminismo, a causa de opressão das mulheres está associada não apenas ao Estado e ao capitalismo, mas também ao patriarcado, divisão sexual do trabalho, a repressão da sexualidade, a estrutura familiar baseada na ideia das mulheres serem criadas para o cuidado do lar e casamento. Assim, para elas, derrubar estas estruturas de opressão é uma condição necessária para a emancipação coletiva das mulheres.

Então, justamente por serem contra atitudes autoritárias e acreditar que toda forma de hierarquia é prejudicial, devendo ser combatida, os coletivos anarcofeministas são planejados de forma horizontal, ou seja, não possuem presidentes, chefes ou líderes.

Em vista disso, pode-se afirmar que o anarcofeminismo em nada se assemelha ao feminismo liberal pois para as anarcofeministas, o feminismo liberal acaba reproduzindo toda a lógica de opressão do capitalismo e do Estado, de modo que, ao lutar apenas por medidas reformistas, se inserindo na política partidária ou por meio de cargos de chefia, não rompem com as estruturas de desigualdade e opressão a sociedade. “O anarcofeminismo se diferencia do feminismo liberal por considerar que direitos conquistados dentro da sociedade capitalista serão sempre superficiais, visto que só poderão ser desfrutados pela classe dominante.” Vasconcelos (2017, p. 56)

Além disso, outra pauta de luta das anarcofeministas é o combate a estrutura de sociedade patriarcal, onde “[...] **Patriarcado** aqui é algo muito simples, é o que sustenta “o poder” na mão dos homens ou aquilo que faz com que eles sejam favorecidos nas relações de poder.” (MARQUES, 2016, p. 79, grifos do autor)

Por falar em homens e estrutura patriarcal, apesar de existirem alguns grupos anarcofeministas que defendem a ideia de separatismo, ou seja, a exclusão dos homens como forma de empoderamento das mulheres, cumpre destacar que o posicionamento contra o patriarcado não necessariamente está associado ao separatismo. Conforme demonstram as mulheres da Coordenação Anarquista Brasileira (CAB):

Acreditamos também que espaços exclusivos são importantes para fortalecer as pessoas de um certo grupo social e que devemos entender e respeitar as necessidades deste. Portanto, não vemos problemas em ter espaços exclusivos (inclusive, entendemos sua força, importância e necessidade) quando surgirem as demandas nos espaços que construímos, mas entendemos que o movimento não deve se dar somente dessa forma. Dessa forma, acreditamos que também precisamos ter espaços mistos, pois a questão de gênero é algo que atravessa a realidade de homens e mulheres, e não somente das mulheres. Os homens também sentem várias pressões da sociedade para

performarem suas masculinidades do jeito que o senso comum já determinou para eles há centenas de anos.³⁴

Partindo deste posicionamento, acredita-se que os espaços de exclusividade são necessários, para que as mulheres possam tratar sobre os temas que julgarem necessários, entretanto, suas reuniões e atuações não podem se resumir a isto. A luta pela emancipação conjunta só tem a contribuir, nesse aspecto, outra questão levantada pelas mulheres (CAB) é a de inclusão de pessoas trans:

[...] Por isso, é necessário deixarmos claro que o nosso feminismo é inclusivo de pessoas trans (homens e mulheres). Dessa forma, nós não nos identificamos com o “feminismo radical” (ou com um feminismo trans-excludente) porque, como anarquistas, defendemos o fim de todas as dominações na sociedade. Para nós, não faz sentido pensar em um feminismo que exclui pessoas oprimidas, pessoas que estão sendo violentadas e massacradas pela transfobia impregnada em nossa sociedade todos os dias. Precisamos preservar e defender a dignidade, o respeito e o direito de todas as pessoas, absolutamente todos os seres humanos.³⁵

Ao contrário de algumas correntes feministas, o anarcofeminismo não atua de forma excludente com as mulheres transexuais, por partir da premissa de que todos, apesar de que de maneiras diferentes, são afetados pelos malefícios advindos do patriarcado, capitalismo e do Estado.

Por falar em Estado, conforme anteriormente exposto, anarquistas não acreditam na “boa ação” do Estado em garantir direitos e igualdade, entretanto, as mulheres anarquistas da CAB afirmam que:

Avaliando que a luta das mulheres, muitas vezes, precisa passar pela conquista de pautas muito básicas ainda e que seriam de responsabilidade do Estado, refletimos que não devemos abandonar essas pautas, uma vez que não podemos esperar a revolução para tão somente conquistarmos direitos básicos. Ou seja, não podemos trabalhar somente com programa máximo. A revolução social será construída nos processos de luta e de poder popular cotidianos, e também nos avanços e conquistas de mais políticas e direitos, assim como a manutenção dos mesmos.³⁶

³⁴Disponível em: <<http://cabanarquista.org/2020/04/21/nossa-concepcao-de-feminismo-na-perspectiva-do-anarquismo-organizado/>> Acesso em: 20 de fev. 2021.

³⁵Disponível em: <<http://cabanarquista.org/2020/04/21/nossa-concepcao-de-feminismo-na-perspectiva-do-anarquismo-organizado/>> Acesso em: 25 de fev. 2021.

³⁶Disponível em: <<http://cabanarquista.org/2020/04/21/nossa-concepcao-de-feminismo-na-perspectiva-do-anarquismo-organizado/>> Acesso em: 28 de fev. 2021.

Sem deixar de ter em mente os preceitos revolucionários, as mulheres da CAB levam em consideração o fato de que as mulheres são as mais prejudicadas no conceito da sociedade atual, por este motivo afirmam “Estamos nos colocando na luta por essas pautas básicas dentro dos limites do Estado porque deve ser exigido dele assegurar tais direitos e, caso o Estado não os proporcione, devemos arrancar dele, com nossas mãos e nossa luta.”³⁷

Neste sentido, estas mulheres confrontam o Estado para requisitar políticas públicas que sirvam para auxiliar as mulheres a conquistarem direitos que deveriam ser garantidos para sua subsistência. São políticas públicas referentes a “[...] moradia, creches, parto humanizado e melhor assistência nos hospitais, educação e saúde, que atingem diretamente a vida das mulheres do povo.”³⁸ Neste mesmo sentido, Mendes (2018, p. 13):

Com isso, devemos compreender que as mulheres anarquistas afirmavam que a libertação feminina se iniciaria ainda na sociedade capitalista por meio das lutas para se alcançar o que os libertários chamavam de “melhorias imediatas”, ou seja, a vivência da luta coletiva por melhorias nas condições de trabalho e vida das mulheres. Assim, não se tratava de esperar a revolução para alcançar a libertação total, mas prepará-la por meio de práticas e uniões livres, nas lutas, na educação e na instrução femininas.

Diante disso, pode-se perceber que as pautas anarcofeministas passam garantia de direitos básicos, direitos reprodutivos e liberdade sexual, autoconhecimento das mulheres fora da proteção religiosa ou preceitos patriarcais. Possuindo como prática de lutas a ação direta, auto organização e apoio mútuo.

2.3.1 EMMA GOLDMAN

Emma Goldman³⁹ (1869-1940), estadunidense, era militante anarquista, publicava e dava conferências sobre a liberdade de expressão, aborto, métodos contraceptivos, homossexualidade, amor livre e os problemas das prisões. Por este motivo, acabou sendo presa diversas vezes e “Ficou conhecida como Rainha dos Anarquistas e a mais perigosa mulher do mundo”. (LOBO, 1983, p.11).

³⁷Disponível em: <<http://cabanarquista.org/2020/04/21/nossa-concepcao-de-feminismo-na-perspectiva-do-anarquismo-organizado/>> Acesso em: 20 de fev. 2021.

³⁸Disponível em: <<http://cabanarquista.org/2020/04/21/nossa-concepcao-de-feminismo-na-perspectiva-do-anarquismo-organizado/>> Acesso em: 20 de fev. 2021.

³⁹ Nascida na Lituânia, logo migrou para os Estados Unidos.

Neste sentido Emma Goldman:

Goldman se convenceu de que o controle da natalidade era essencial para a liberdade sexual e econômica das mulheres quando ela trabalhava como enfermeira e parteira entre as trabalhadoras imigrantes pobres no Lower East Side na década de 1890. Ela testou suas idéias sobre direitos reprodutivos enquanto participava de um congresso "neo-malthusiano" parisiense em 1900 e então começou a agir diretamente, contrabandeando dispositivos anticoncepcionais para os Estados Unidos em seu retorno. Em 1915, ela estava trabalhando com Sanger⁴⁰ em um movimento de massa pelo controle da natalidade, discursando frequentemente sobre "o direito da criança de não nascer" e exigindo que os corpos das mulheres fossem libertados da coerção do governo. Em uma carta a Sanger escrita naquele ano, Goldman observou: "Nenhuma de minhas palestras atrai tantas multidões como a da greve de nascimento."⁴¹⁴²

Diante do exposto, percebe-se que Emma defendia abertamente a liberdade sexual das mulheres. Ela fundou a revista *Mother Earth* e em 1916 publicou o texto intitulado *Os aspectos sociais do Controle de Natalidade*, onde trata sobre os direitos reprodutivos: “milhares de mulheres são sacrificadas como resultado de abortos, realizados por curandeiros e parteiras ignorantes de forma clandestina e às pressas. No entanto, poetas e políticos cantam sobre a maternidade. Nunca foi perpetrado um crime tão grande contra a mulher.”⁴³⁴⁴

Emma era enfermeira de formação, e defendia que o aborto deveria ser feito de forma segura para todas as mulheres que assim desejassem, entretanto, afirmava que “Não poderia realizar a operação tão desejada. Eu não tinha fé na minha capacidade.” (GOLDMAN, 1996, p. 217), em sua autobiografia, explica esta questão:

Depois de tais partos, voltava para casa doente e angustiada, odiando os homens responsáveis pelas condições terríveis em que viviam suas esposas e filhos, e odiando a mim mesmo acima de tudo porque não sabia como ajudá-los. Poderia, é claro, induzir um aborto. Muitas mulheres me procuraram para isso, até se ajoelharam e me imploraram para ajudá-las, “pelo bem dos pequenos que já estão aqui”. Elas sabiam que alguns médicos e parteiras faziam, mas o preço estava fora de seu alcance. Eu era

⁴⁰ Margaret Sanger (1879-1966) foi escritora e ativista sobre o controle de natalidade nos Estados Unidos, onde criou o primeiro centro de planejamento de natalidade.

⁴¹ Traduziu-se do original em inglês: Goldman first became convinced that birth control was essential to women's sexual and economic freedom when she worked as a nurse and midwife among poor immigrant workers on the Lower East Side in the 1890s. She tested her ideas about reproductive rights while attending a Parisian "Neo-Malthusian" congress in 1900 and then began to take direct action, smuggling contraceptive devices into the United States on her return. By 1915, she was working with Sanger in a mass movement for birth control, lecturing frequently on "the right of the child not to be born" and demanding that women's bodies be freed from the coercion of government. In one letter to Sanger written that year, Goldman remarked, "Not one of my lectures brings out such crowds as the one on the birth strike."

⁴² Disponível em: <<https://www.lib.berkeley.edu/goldman/MeetEmmaGoldman/birthcontrolpioneer.html>> Acesso em: 27 de fev. 2021.

⁴³ Traduziu-se do original em espanhol: Miles de mujeres son sacrificadas como resultado de los abortos pues éstos son realizados por médicos curanderos y parteras ignorantes clandestinamente y a prisa. Sin embargo los poetas y los políticos cantan a la maternidad. Nunca fue perpetrado un crimen mayor contra la mujer.

⁴⁴ Traduziu-se do original em espanhol: No podía avenirme a realizar la tan deseada operación. No tenía fe en mi capacidad.

tão compreensiva, não faria nada por elas? Elas me pagariam em prestações semanais. Tentava explicar a elas que não era uma questão financeira que me impedia de fazer o que elas me pediam; era a preocupação com suas vidas e sua saúde.⁴⁵ (GOLDMAN, 1996, p. 217)

Por este motivo, fazia questão de divulgar os métodos contraceptivos e contrabandeá-los quando possível, lutava para que as mulheres pudessem emancipar suas ideias a ponto de entender que a maternidade deve ser livre e não um compromisso imposto pelo casamento.

Dizem que enquanto a lei nos livros de estatutos faça a discussão sobre a prevenção de um crime, esta prevenção não deve ser discutida. Em resposta, quero dizer que não é o Movimento de Controle de Natalidade, mas a lei, que terá que se afastar. Afinal, para isso existem as leis, para serem feitas e desfeitas. Como ousam forçar a vida a se submeter a elas? Só porque alguns fanáticos e ignorantes em suas próprias limitações de mente e de coração, conseguiram aprovar uma lei em uma época em que homens e mulheres eram cativos de superstições religiosas e morais, deveríamos ser limitados por ela pelo resto de nossas vidas? Eu entendo facilmente por que juízes e carcereiros devem ser limitados por ela. Esse é o seu sustento; é sua função na sociedade. Mas mesmo os juízes às vezes progridem.⁴⁶

Pode ser que nesse caso, Emma esteja se referindo às *Leis de Comstock* (estaduais e federais), vigentes nos Estados Unidos aproximadamente entre 1873- 1972, dispunham sobre a proibição do serviço postal dos Estados Unidos enviar itens ou informações referentes a métodos abortivos, contraceptivos e brinquedos sexuais.

Outra questão abordada por Emma é que uma das causas de opressão das mulheres estava associada a falta de liberdade sexual, de modo que, as mulheres eram educadas para o casamento e não para o amor, além disso, enxergava o casamento como:

⁴⁵Traduziu-se do original em espanhol: Después de tales partos volvía a casa enferma y afligida, odiando a los hombres responsables de las espantosas condiciones en que vivían sus mujeres y sus hijos, y odiándome sobre todo a mí misma porque no sabía cómo ayudarles. Podía, por supuesto, inducir un aborto. Muchas mujeres venían a mi con ese propósito, incluso se ponían de rodillas y me suplicaban que las ayudara, «por el bien de los pequeños que ya están aquí». Sabían que algunos médicos y comadronas lo hacían, pero el precio estaba fuera de su alcance. Yo era tan comprensiva, ¿no haría nada por ellas? Me pagarían a plazos semanales. Intentaba explicarles que no era una cuestión económica lo que me impedía hacer lo que me rogaban; era preocupación por sus vidas y su salud.

⁴⁶Traduziu-se do original em espanhol: Se nos dice que mientras la ley en los libros de estatutos haga de la discusión de la prevención un crimen, esta prevención no debe ser discutida. En respuesta quiero decir que no es el Movimiento del Control de la Natalidad, sino la ley, lo que tendrá que hacerse a un lado. Después de todo, para eso son las leyes, para hacerse y deshacerse. ¿Cómo se atreven a obligar que la vida deba someterse a ellas? ¿Sólo porque unos fanáticos ignorantes en su propia limitación de mente y de corazón lograron pasar una ley en un tiempo en que hombres y mujeres eran cautivos de la superstición religiosa y moral, debemos estar limitados por ella por el resto de nuestras vidas? Comprendo fácilmente por qué jueces y carceleros deban estar limitados por ella. Ese es su sustento; es su función en la sociedad. Pero incluso los jueces a veces progresan.

Disponível em: <<https://www.portaloaca.com/historia/historia-libertaria/13353-emma-goldman-los-aspectos-sociales-del-control-de-la-natalidad-1916.html>> Acesso em: 28 de fev. 2021.

O casamento era apenas um arranjo econômico, um seguro de vida que nada tinha a ver com o amor - que desabrochava entre dois seres livres, sem necessidade de rabinos ou sacerdotes. Legalizava as mulheres como um objeto sexual, parasitas, prisioneiras do hábito e do conformismo, mantendo-as em completa ignorância sobre seu único atributo na competição social, o sexo. (LOBO, 1983, p.37).

Neste ponto, fica implícito que Emma era defensora da prática de amor livre que constava em seus escritos, o amor que não precisa do respaldo de instituições como o cartório ou as igrejas, onde as pessoas possam se unir por livre vontade, livres do sentimento de posse e ciúmes e sem obrigações familiares nos moldes do patriarcado.

Diante do exposto, no próximo tópico iremos abordar sobre as influências anarcofeministas no Brasil, especialmente a partir da figura de Maria Lacerda de Moura.

2.3.2 MARIA LACERDA DE MOURA E ANARCOFEMINISMO NO BRASIL

Ao pesquisarmos sobre os primeiros indícios do movimento sufragista no Brasil, um dos nomes mais recorrentes, é o de Bertha Luz, ela foi uma das fundadoras da Liga Pela Emancipação Intelectual da Mulher em 1919.

Ela procurou fundar uma associação, com um grupo específico de mulheres, para fazer com que as vozes femininas – em uníssono – fossem ouvidas pela sociedade. Para atingir tal objetivo elas tiveram que assumir certas posições estratégicas para poder levar suas demandas para o debate público. Afinal, naquela época, “qualquer mudança no comportamento feminino era considerada não apenas uma ameaça à permanência dos padrões rigidamente atribuídos aos gêneros, mas, de modo geral, ao próprio ‘bom funcionamento’ da sociedade” (Elisabeth Juliska RAGO, 2007, p. 82). Em mais de uma ocasião, Bertha externou o desejo de se ter uma única voz em prol da emancipação feminina no Brasil, pois somente dessa forma, segundo sua percepção, a causa feminista seria elevada a um patamar em que conseguiria alcançar seus objetivos. (KARAWEJCZYK, 2018, p.1)

Neste sentido, as mulheres que compunham a referida Liga, foram as primeiras a confrontar e demandar os direitos civis, políticos e sociais das mulheres brasileiras. Entretanto, no livro denominado *Bertha Luz*, Yolanda Lôbo (2010, p.32) afirma que “São mulheres cultas e ricas que Bertha consegue reunir para fundar a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher [...]” fator que não correspondia à realidade da maioria das mulheres brasileiras.

Não pode-se deixar de ressaltar que, no mesmo ano de sua criação, a Liga obteve avanços no que diz respeito ao sufrágio das mulheres:

Nesse mesmo ano, promove várias reuniões com o grupo de mulheres que participam da Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher e elabora um documento para subsidiar o parecer do senador Justo Chermont, favorável ao voto feminino. Os direitos da mulher –civis, políticos e sociais– eram um tema que alcançava cada vez mais o interesse de juristas, congressistas e do público leitor, que acompanhava atentamente o debate que se travava no Congresso Nacional, através da imprensa. (LÔBO, 2010, p.32)

Em 1919, o então Senador, Justo Chermont apresentou o Projeto de Lei nº 102/1919⁴⁷ que estendia o direito ao voto às mulheres maiores de 21 anos.

Em 17 de dezembro de 1919, o Senador Justo Chermont apresenta outra proposta prevendo o voto feminino, com o Projeto nº 102/1919. A proposição foi aprovada em primeira discussão, em 8 de julho de 1921 (Tabak, 1989), entretanto ficou parado no trâmite da Casa. Somente em 1927, o projeto voltou a entrar em segunda discussão (Marques, 2016, p.21). O projeto obteve parecer favorável na Comissão de Constituição do Senado, entretanto não avançou mais. (DO NASCIMENTO; OLIVEIRA; MONTOYA, 2019, p. 79)

Apesar de todos os esforços desempenhados pela Liga, somente em 1932 a garantia de direito ao voto foi efetivamente estendida às mulheres, ficando consolidada no Código Eleitoral Brasileiro, e em 1934 garantido pela Constituição. A Liga acabou perdendo forças e foi sendo destituída ao longo dos anos.

Conforme anteriormente citado, o nome de maior destaque ao pesquisarmos sobre o movimento sufragista no Brasil, é o de Bertha Lutz. Porém, a Liga pela Emancipação das Mulheres foi um movimento organizado e pensado por diversas mulheres; Entre elas estava Maria Lacerda de Moura.

Miriam Moreira Leite, considerada umas das principais pesquisadoras sobre a vida e obras de Maria Lacerda, comenta que obteve dificuldades ao escrever sua tese de doutorado intitulada *Caminhos de Maria Lacerda de Moura*⁴⁸, por ter sido uma mulher que durante muitos anos, ficou à margem da história:

Durante 50 anos, ela fora mantida fora do circuito público de notícias e as lembranças de muitos dos que a tinham conhecido fora deformada pelo tempo, pela idealização ou pelas discriminações recorrentes. De 1983 pra cá, a situação mudou. Os estudos sobre a Mulher, de que ela foi pioneira e não reconhecida, tiveram razoável desenvolvimento e, em diversos deles, as ideias e os livros de Maria Lacerda foram repassados com atenção ou como notas bibliográficas. (LEITE, 1996, p. 238)

⁴⁷Disponível em: <<https://document.onl/education/projeto-de-lei-102-1919-senador-justo-chermont.html>> Acesso em: 01 fev. 2021.

⁴⁸ Tese escrita em 1983, Disponível em: <<https://repositorio.usp.br/item/000714479>>. Acesso em: 12 de dez. 2020.

Devido ao apagamento histórico que Maria Lacerda sofreu e pela relevância de seus escritos tanto para o anarquismo, quanto para as mulheres e o anarcofeminismo, faz-se necessário trazer à tona alguns pensamentos elaborados por ela. Durante pouco tempo, Maria Lacerda apoiou e participou do desenvolvimento da Liga.

Em um primeiro momento, ainda morava em Minas Gerais e costumava trocar cartas⁴⁹ com Bertha Lutz:

Em seus primeiros livros *Em torno da Educação (1918)* e *Renovação (1919)*, incluiu referências positivas aos esforços de Bertha Lutz na criação da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino. June Hehner⁵⁰ refere-se a correspondência entre as duas em 1920 e à colaboração mantida na criação da Liga para Emancipação Intelectual da Mulher. (LEITE, 1984, p.37)

Em 1921, Maria Lacerda se mudou de Minas Gerais para São Paulo, onde passou a ter maior contato com a Liga Pela Emancipação Feminina, “[...] Contudo esbarrou rapidamente com os limites políticos da instituição”. (LEITE, 1984, p.39)

Estes limites políticos podem ser associados ao fato de que neste período, Maria Lacerda também passou a ter maior contato com o movimento operário, formado por anarquistas e comunistas.

Em 1921, logo que chega a São Paulo, em meio às agitações operárias do período, Maria Lacerda inicia sua colaboração na imprensa anarquista, escrevendo em jornais como “A Plebe”, “A Lanterna” e “O Trabalhador Gráfico”; realiza palestras nos meios operários e sindicais, como a “União dos Trabalhadores Gráficos. [...]” (RAGO, 1889, p.4)

Dito isto, enquanto Bertha Luz e as outras organizadoras da Liga estavam preocupadas com a conquista de direito ao voto e com a filantropia “[...] Maria Lacerda de Moura se desinteressou da luta pelo sufrágio.” (LEITE, 1984, p.22) e acabou decidindo por romper com o movimento feminista. Em 1926 ela escreve uma carta à uma amiga, onde em um trecho, reflete:

⁴⁹ Para saber mais, checar: DA COSTA, Nailda Marinho; MARTINS, Angela Maria Souza. Movimento feminista e educação: Cartas de Maria Lacerda De Moura para Bertha Lutz (1920-1922). Revista Contemporânea de Educação, v. 11, n. 21, p. 211-229, 2016.

⁵⁰ June Hahner é Historiadora, autora das obras: *A mulher no Brasil e Relações entre civis e militares no Brasil, 1889-1898* e coautora do livro *Nova história das Mulheres no Brasil* (2012)

[...] Quanto ao movimento feminista- retirei-me logo. Não é nada disso que o meu espírito irrequieto e atormentado deseja. Uma desilusão não diria, mas, uma experiência mais fecunda me veio de todo esse movimento. Retirei-me e creio que para sempre: trabalho sozinha, publico meus livros assumindo, corajosamente, a responsabilidade dos meus ideais [sic] e individualismo [...]. (LEITE, 1996, p. 241)

Após esta ruptura, Maria Lacerda teceu duras críticas ao movimento feminista da época, pois considerava que as mulheres estavam mais preocupadas em seguir modas advindas da Europa do que com a realidade brasileira, exemplo disso, são os livros *A Mulher é uma Degenerada* (1924) e *Amai e não vos multipliqueis* (1932).

Na primeira parte do livro *A Mulher é uma Degenerada*, Maria Lacerda contrapõe os escritos do psiquiatra português Miguel Bombarda, que escreveu *A epilepsia e as pseudo epilepsias* (1896)⁵¹, Maria Lacerda aponta que neste livro, ele “[...]lançou à mulher este anátema: “*A mulher é uma degenerada*”. (MOURA, 1932a, p. 19).

Nesta obra, Bombarda afirma que a mulher possui capacidade cerebral inferior à do homem e por este motivo, “E considera “ridículo” qualquer esforço “em prol da independência da mulher e da sua elevação até o homem.” (MOURA, 1932a, p. 19, grifos do autor). Neste ponto, Maria Lacerda intervém:

Bombarda fala da “falta de vigor cerebral que põe a mulher em nível muito diferente do homem”, e, donde provém a falta de vigor cerebral?
 Não será dos séculos de escravidão, da falta de educação ou da deseducação a que a submetem?
 Si [sic] puséssemos numa ilha, numa cidade fechada, certo número de crianças-meninos e meninas e o educássemos contrariamente ao que se faz- homens para o serviço doméstico e para obedecer e as mulheres para o serviço oficial e para a intelectualidade, para *mandar*, no fim de algum tempo o cérebro do homem não se modificaria para inferior? (MOURA, 1932a, p. 57)

Assim, Maria Lacerda faz uma breve explanação sobre como era estruturada a vida social da mulher, de modo que a educação das mulheres sempre foi voltada para o cuidado, seja do lar, da família ou da manutenção do casamento. Ainda associa esse tipo de educação das mulheres ao “[...] atrasado pedagógico” (MOURA, 1932a, p. 73) de modo que seu cérebro não foi desenvolvido, não teve exercício”. Em contraponto, “Para eles, a liberdade, as escolas, todas as facilidades.” (MOURA, 1932a, p. 61)

⁵¹ Nesta obra, Bombarda classifica as pessoas que sofrem de epilepsia como um perigo para a sociedade. Afirma que esta é uma doença das mulheres, que possuem inferioridade psíquica e certo grau de anomalia mental, além de serem degeneradas.

Nesta obra, ela associa a chave de emancipação das mulheres, à uma educação libertária, livre de preceitos religiosos ou advindos do Estado, onde as mulheres possam ter acesso ao ensino de qualidade, pois desta forma, “o desenvolvimento intelectual da mulher fará que ela revigore ou faça aparecer as qualidades latentes do seu caráter. Não se deixará facilmente espoliar.” (MOURA, 1932a, p. 89)

Ademais, Maria Lacerda afirma que “Demais, é muito medíocre o anseio de ser igual ao homem... de reivindicar os seus direitos, dentro desta organização social de escravos e máquinas a serviço da mediocracia e do industrialismo. Vamos muito mais longe.” (MOURA, 1932a, p. 20)

Neste ponto, pode-se observar que Maria Lacerda desejava mais do que a emancipação das mulheres em termos civis e políticos, ponto defendido pelo movimento criado por Bertha Lutz, denota ainda, que não basta a simples igualdade de direitos enquanto os homens, apesar de estarem em uma posição superior à da mulher, também acabam sendo reféns da estrutura social e de trabalho que estão inseridos.

Portanto, ela passou a construir uma linha de pensamento sobre as questões da mulher na sociedade brasileira da época, muito diferente do que era abordado pela Liga da Emancipação Feminina, o que é concretizado, anos mais tarde, no livro *Amai e não vos multipliqueis*:

A palavra “feminismo”, de significação elástica, deturpada, corrompida, mal interpretada, já não diz das reivindicações femininas. Resvalou para o ridículo, numa concepção vaga, adaptada incondicionalmente a tudo quanto se refere a mulher. Em qualquer gazeta, a cada passo, vemos a expressão – “vitórias do feminismo-” referente, as vezes, a uma simples questão de modas. Ocupar posição de destaque em qualquer repartição pública, viajar só, estudar em escolas superiores, publicar um livro de versos, ser “diseuse” ou “dictriz” [sic] divorciar-se três ou quatro vezes pelas coluns do “Para todos”, atravessar a nado o Canal da Mancha, ser campeã de qualquer esporte- tudo isso constitue [sic] as “vitórias do feminismo” vitórias que nada significam perante o problema humano da emancipação da mulher. (MOURA, 1932b, p. 37)

No mesmo sentido, percebe-se que ela seguia preceitos do feminismo anarquista por demonstrar a necessidade de se conquistar direitos e garantias para todas as mulheres, não apenas para as que correspondem à classe dominante. Ademais, não acreditava que apenas a conquista de direito ao voto e outros direitos políticos seriam formas de emancipação feminina:

De que vale a igualdade de direitos jurídicos e políticos para meia dúzia de privilegiadas, tiradas da própria casta dominante, si [sic] a maioria feminina continua vegetando na miséria da escravidão milenar?

É preciso sonhar mais alto ainda e abranger todo o mundo feminino no mesmo laço de igualdade social, no mesmo beijo de solidariedade humana, no mesmo anseio para a Fraternidade Universal. (MOURA, 1932a, p. 12)

Por estes escritos, Maria Lacerda era considerada uma mulher de pensamentos muito avançados e até mesmo incompreendidos para sua época, nesta obra, ela se posiciona favorável ao amor livre, a maternidade livre ao defender que, “Quantas grandes almas femininas por este mundo afora desejam ardentemente o filho não desejando absolutamente o marido!...[...]” (MOURA, 1932a, p. 28) além de criticar o tipo de caridade exercido pelas mulheres de classe alta, pois julgava que elas estavam mais preocupadas em seguir as modas da Europa do que realmente se preocupar com a situação brasileira.

E, quanto a mulher permanecer dentro dos estojos da *manicure*, dentro dos estofos, dos cofres de joias, nas salas dos hotéis *chics* ou nos chás das casas de modas, absorvida pelos tangos e pela fanfarra louca do Jazz-Band infernal- meio seguro de abafar vozes interiores- enquanto respirar religiosidade supersticiosas supondo ser impossível e até imoral viver a mulher sem se ajoelhar aos pés de qualquer divindade ou dos seus representantes enquanto achar indispensável à tutela social ou quando menos- a tutela masculina, enquanto se alimentar de preconceitos, merece mesmo ser tratada desse modo, com tanto desprezo, como si fosse cousa, como objeto do qual se gosa [sic] e se atira para longe como imprestável, objeto que se compra ou vende, animalzinho de luxo, bibelot, ou... besta de carga, mamífera... (MOURA, 1932a, p. 259)

Maria Lacerda, julgava a organização desses eventos beneficentes e a caridade de um modo geral, pois “1- Não é caridade e nem justo darmos caridosamente aquilo que nos sobra e que acumulamos, às vezes, ou quase sempre, a custa do trabalho e da miséria alheia.”(MOURA, 1932a, p. 146)

Essas mulheres que apreciavam os benefícios de sua posição social, participavam das organizações sociais para caridade e seguiam os preceitos da moda, Maria Lacerda chamava de Melindrosas, segundo ela, “[...] deixaram-na adejar pelo mundo da fantasia e bordaram sua vida com lantejoulas brilhantes, púrpuras e velludos [sic] e camafeus e, dessa especie nasceu a *melindrosa*.” (MOURA, 1932a, p. 61)

Em suma, estes livros versam sobre diversas questões importantes para as mulheres, apesar de Maria Lacerda ter sido vista com maus olhos pelos conservadores da época, sem dúvidas são contribuições que até hoje auxiliam mulheres a adquirir consciência de suas possibilidades.

3 LEGISLAÇÕES QUE RESPALDAM A POLÍTICA DE COTAS FEMININAS NOS PARTIDOS POLÍTICOS

A tentativa de implementação de uma política de cotas no Brasil se deu de forma lenta e gradual. Por esta razão, o presente capítulo se dedica também a compreender como se dá o acesso das mulheres a cargos políticos a partir do momento em que existe o respaldo na legislação. Para tal, será realizada a análise sobre a Lei nº 9.100/1995, Lei nº 9.504/1997 e Lei nº 12.034/2010, que versam sobre as cotas femininas em disputas eleitorais e foram criadas como mecanismo para promover maior acesso e oportunidades para mulheres candidatas. Além disso, pautado no anarcofeminismo, será realizado um estudo referente ao primeiro Governo Dilma Rousseff e as políticas públicas implementadas durante este período.

3.1 A “EVOLUÇÃO” (OU NÃO), DAS LEIS QUE VERSAM SOBRE COTAS FEMININAS

Após a conquista de direito ao voto, abordada no capítulo anterior, tornou-se perceptível a necessidade de que as mulheres obtivessem maior espaço político no cenário brasileiro, que estava longe de atingir a equiparação entre homens e mulheres.

Neste sentido, a luta que anteriormente foi direcionada ao direito da inserção política através do voto, passou a ser pela conquista de igualdade de condições entre homens e mulheres durante a disputa eleitoral.

Desde as eleições para a Assembleia Nacional Constituinte de 1933 e a implementação do Código Eleitoral Brasileiro, as mulheres possuem o direito de participar das eleições como eleitoras e candidatas⁵², entretanto, com o passar dos anos pode-se perceber que elas eram eleitas em menor proporção em relação aos homens. Diante deste cenário, em agosto 1995 a então Deputada Marta Suplicy apresentou o Projeto de Lei nº 783 de 1995, onde consta como parte da justificativa:

Se pensarmos no parlamento brasileiro, veremos que a participação feminina nos cargos legislativos tem avançado muito pouco. Somos hoje menos de 7% e caminhamos a passos de tartaruga. Na Assembléia Constituinte, tínhamos 4,5% de mulheres e passamos para 5% na legislatura de 91/95. Diferença de apenas 0,5% em

⁵² Com exceção do Estado do Rio Grande do Norte que através da Lei estadual nº 660 de 25 de outubro de 1927 determinou que as mulheres poderiam votar e serem votadas. Para saber mais, checar o artigo: Disponível em: <<https://www.tre-rn.jus.br/o-tre/centro-de-memoria/os-80-anos-do-voto-de-saias-no-brasil-tre-rn>>. Acesso em: 04 de maio 2021.

seis anos! Sem ações afirmativas, esta velocidade não será aumentada de maneira que nós mulheres avaliamos como adequada.⁵³

De modo geral, o Projeto de Lei apresentado por Marta Suplicy visava a alteração do Art. 92⁵⁴ do Código Eleitoral brasileiro, passando a prever a condição de que no mínimo 30% das candidaturas legislativas de cada partido fossem reservadas para mulheres. O projeto em questão gerou controvérsias na Câmara dos Deputados, por exemplo, o então Deputado Nilson Gibson alegava sob justificativa do Art. 5º da Constituição Federal, que:

Assim, qualquer norma inferior à Constituição e que pretenda estabelecer distinções e privilegiar um sexo em detrimento de outro, não pode prosperar em face do citado princípio, seja sob que argumento for.

Qualquer proposição que vise impor percentual de candidatos desigual sob o aspecto sexual viola a Lei Maior, sejam os 30% de mulheres do PL 783/95 sejam os 20% também de mulheres do PL 2.465/96 em apenso.

É fácil raciocinar que, prosperando tais proposições, nada impediria que em determinada eleição se verificasse um percentual de 80 ou 90% de mulheres candidatas, pois não há percentual máximo de mulheres nem percentual mínimo de homens...

Os candidatos nas eleições são definidos e registrados pelos Partidos Políticos em nosso sistema político e no regime da Carta de 1988, e segundo critérios políticos acima de tudo, obedecidas as leis.⁵⁵

A partir daí, pode-se perceber como a proposta de uma ação afirmativa, que tinha por intuito igualar as eleições entre homens e mulheres, foi recebida por alguns parlamentares. Fica evidente a representação de valores machistas e sexistas na manifestação do Deputado Nilson, onde ele não leva em consideração o fato de que as mulheres conquistaram o direito de votar e serem votadas muito depois dos homens, fator que já as coloca em posição desfavorável na construção de uma carreira política.

⁵³ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº. 783, de 10 de agosto de 1995. Dispõe sobre o percentual mínimo de candidatas que deve constar da lista de partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=182361>>. Acesso em: 16 jun ago 2021.

⁵⁴ Revogado pela Lei 9504/1997.

⁵⁵ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº. 783, de 10 de agosto de 1995. Dispõe sobre o percentual mínimo de candidatas que deve constar da lista de partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=182361>>. Acesso em: 16 jun ago 2021.

Resulta que, em 24 de novembro de 1997 foi declarada a prejudicialidade⁵⁶ do referido Projeto de Lei, em razão da publicação da Lei nº 9.504/97, que será abordada ao decorrer deste capítulo e versa sobre as normas para as eleições.

Ademais, ainda em 1995, houve a publicação da Lei nº 9.100 de 1995, conhecida como a primeira Lei de Cotas, que estabeleceu em seu “Art. 11, § 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres.”⁵⁷ (BRASIL, 1995) Esta foi a primeira legislação a obter a reserva de vagas partidárias para mulheres, entretanto:

A regra se aplicou às eleições municipais de 1996. No entanto, o Tribunal Superior Eleitoral considerou que não havia tempo de vigência suficiente para que se pudesse obrigar os partidos a efetivamente preencher as vagas, mas apenas para deixá-las reservadas a mulheres, não podendo ser preenchidas por homens. (AZEVEDO; RABAT, 2012, p.186)

Deste modo, pode-se observar que a referida Lei implementou a política de cotas, garantindo a reserva de 20% das vagas partidárias para as mulheres, contudo, não existia a obrigatoriedade de que essas vagas fossem preenchidas pelos partidos ou coligações. Por exemplo, a legislação acaba por perder o sentido na medida em que um partido poderia não preencher as vagas destinadas para mulheres e simplesmente justificar que não houveram candidatas interessadas.

Outro ponto que merece destaque, é o disposto no “Art. 11. Cada partido ou coligação poderá registrar candidatos para a Câmara Municipal até cento e vinte por cento do número de lugares a preencher.” (BRASIL, 1995) Ou seja, anteriormente cada partido ou coligação dispunha de até 100% de vagas e a referida legislação passou a permitir a ampliação dessas vagas para 120%, ou seja, mesmo com a reserva de vagas para as mulheres não houve uma redução na quantidade de vagas para candidatos homens.

⁵⁶A prejudicialidade se dá quando uma matéria pendente de deliberação não é mais oportuna ou já foi julgada anteriormente. Ocorre prejudicialidade se uma proposição com teor idêntico ou muito semelhante tiver sido objeto de rejeição ou de aprovação. Por exemplo, uma proposição será declarada prejudicada quando, durante sua tramitação, for aprovada uma lei com mesmo tema objeto da proposição. Disponível em: <https://educacaoadistancia.camara.leg.br/cliq_regimento/card/149> Acesso em: 10 jun 2021.

⁵⁷ A Emenda Constitucional (EC) nº 97/2017 vedou, a partir de 2020, a celebração de coligações nas eleições proporcionais para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, assembleias legislativas e câmaras municipais. Um dos principais reflexos da mudança se dará no ato do pedido de registro de candidaturas à Justiça Eleitoral, especialmente porque, com o fim das coligações, cada partido deverá, individualmente, indicar o mínimo de 30% de mulheres filiadas para concorrer no pleito. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-nas-eleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020?SearchableText=mulheres%20elei%C3%A7%C3%B5es%202020>> Acesso em 15 maio 2021

Miguel e Queiroz (2006, p. 366) realizaram um estudo sobre eleições municipais, no qual demonstram através de uma tabela comparativa entre os anos de 1992 e 2004, que:

A Tabela 1 revela uma evolução no quadro geral, com as cotas produzindo um salto no número de vereadoras eleitas – 3,6 pontos percentuais de 1992 a 1996, com um crescimento menos expressivo nos pleitos seguintes. Há uma ampliação também no número de prefeitas eleitas, que não pode ser creditado diretamente à legislação, mas que talvez repercuta a ampliação do capital político feminino proporcionada pela reserva de vagas.

Ou seja, de acordo com os estudos de Miguel e Queiroz (2006), ficou constatado que a proporção de mulheres eleitas para os cargos de vereadora e prefeita nos municípios brasileiros, obteve um aumento entre as eleições de 1992 e as de 1996, quando a Lei de Cotas foi implementada. Entretanto, como bem afirma Mortiz (2019, p.39) “[...] mesmo que tenha havido desde 1996 uma melhora nos índices de vereadoras eleitas em todas as cinco Câmaras Municipais, a representação política das mulheres permanece em um patamar muito baixo.”

Importante destacar que até este momento, não havia uma legislação que padronizasse as normas para eleições municipais, estaduais e federais, em decorrência desta necessidade foi implementada a Lei nº 9.504 de 1997⁵⁸, conhecida como Lei Geral das Eleições.

Uma das mudanças que esta legislação trouxe, em relação à Lei de Cotas abordada anteriormente, é que estava disposto em seu “Art. 10. Cada partido poderá registrar candidatos para a Câmara dos Deputados, Câmara Legislativa, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, até cento e cinquenta por cento do número de lugares a preencher.”⁵⁹ (BRASIL, 1997) Em outras palavras, Costa e Araújo (2019, p. 77) explicam como funcionou esta ampliação de vagas:

Houve uma ampliação de 100% para 150% das vagas para disputar as cadeiras em disputa e manteve-se a não-obrigatoriedade de preenchimento das cotas. Esse aumento de percentual das cadeiras, primeiro de 100% para 120% e depois para 150% do número de candidatos, acabou por impactar negativamente na medida aprovada. Como aumentou o número de candidatos apresentados por partidos e a não-obrigatoriedade do preenchimento das cotas simplesmente não teve resultados práticos esperados, sucumbiu-se o interesse pelo debate. Os partidos conseguiram manter “uma boa imagem”, mas eventuais substituições de candidatos homens não foram vislumbradas.

⁵⁸ Análise da redação original, antes das alterações feitas pela Lei 13.165 de 2015.

⁵⁹ Redação alterada pela Lei nº 13.165, de 2015.

No mesmo sentido da Lei anterior, a nova legislação garantiu a reserva de vagas para mulheres, bem como aumentou a quantidade de vagas disponíveis para cada partido. Outra diferença é que a Lei nº 9.504 de 1997 ampliou a reserva de vagas para mulheres de 20% para 30%. Na redação original do “Art. 10 § 3º Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para candidaturas de cada sexo.” (BRASIL, 1997)

A expressão utilizada é ‘deverá reservar’. Com isso, passou-se a considerar que bastaria ao partido ou coligação reservar um percentual de 30% por gênero, que poderia ou não ser preenchido, sem qualquer sanção cabível. É dizer que, se os partidos e as coligações poderiam apresentar candidatos em quantidade referente a até 150% das cadeiras em disputa, caso não obtivessem 30% de candidatas mulheres, bastava não apresentar o total das candidaturas permitidas pela norma.

A interpretação enfraqueceu os efeitos da cota de gênero ao ponto que o IDEA – Institute for Democracy and Electoral Assistance, identificou que, após a edição da Lei das Eleições, o percentual de candidatas mulheres à Câmara dos Deputados permaneceu inferior à cota: 10,4% em 1998 e 11,5% em 2002 (ARAÚJO, 2003, p. 83). O mesmo se verificou com relação às eleições de 2006, em que apenas 12,7% dos candidatos à Câmara dos Deputados eram mulheres (BRASIL, 2006). (SANTOS; BARCELOS; GRESTA, 2019, p.28)

No que diz respeito à questão de se utilizar a expressão “deverá reservar” também recai no mesmo sentido da legislação anterior, pois isso quer dizer que não existia a obrigatoriedade de que os 30% de vagas destinadas às mulheres fossem preenchidas e os partidos não sofriam nenhum tipo de sanção caso estas vagas ficassem em branco. Pode-se dizer que neste sentido, o impasse seria de que 30% das vagas não poderiam ser preenchidas por candidatos homens.

Outro ponto que merece ser comentado, é que a nova legislação não mais utilizou a palavra “mulheres” quando destina a reserva de vagas, mas sim “candidaturas de cada sexo”, isso pode ser associado ao argumento utilizado pelo ex-Deputado Nilson Gibson durante os tramites do Projeto de Lei nº 783/1995 anteriormente abordado. Gibson utilizou-se do Art. 5º da Constituição Federal⁶⁰ para respaldar a tese de que a reserva de vagas para mulheres seria uma forma de “privilegiar um sexo em detrimento de outro⁶¹.” Deste modo, a substituição do termo “mulheres” para “candidaturas de cada sexo” pode ser um mecanismo utilizado para

⁶⁰ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 10 junho 2021.

⁶¹ CÂMARA DOS DEPUTADOS. Projeto de Lei nº. 783, de 10 de agosto de 1995. Dispõe sobre o percentual mínimo de candidatas que deve constar da lista de partidos políticos para as eleições que obedecerem ao sistema proporcional e dá outra providências. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=182361>>. Acesso em: 16 jun 2021.

sustar argumentos de que a legislação não está em conformidade ao disposto na Constituição Federal.

Apenas em 2009 houve a tentativa de preencher as lacunas existente nessa legislação, isto se deu através da Lei nº 12.034 de 2009 que ficou conhecida como “minirreforma eleitoral de 2009” por alterar as Leis nº 9.096 de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), Lei nº 9.504 de 1997 (Lei Geral das Eleições) e a Lei nº 4.737 de 1965 (Código Eleitoral). Para fins deste tópico, que tem por objetivo analisar as mudanças legislativas no que diz respeito a candidaturas de mulheres, a Lei dos Partidos Políticos e o Código Eleitoral não serão foco de análise.

Isto posto, o primeiro ponto a se observar é que a Lei nº 12.034 de 2009 alterou a redação do Art.10 §3º da Lei nº 9.504 de 1997, passando a estabelecer que “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.” (BRASIL, 2009) Sobre esta questão Salgado, Guimarães e Alto (2015, p.169) explicam:

Ao invés de se determinar que o partido ou coligação “deverá reservar”, a nova redação estipulou que se “preencherá” o mínimo de 30% e o máximo de 70% das candidaturas para cada sexo. Dessa forma, dificultou-se o entendimento de que as vagas deveriam ser apenas reservadas, o que permitia que as mesmas ficassem em branco caso não fossem indicadas candidatas. A partir de então, o partido deve efetivamente preencher as vagas, de maneira que, nas eleições, ao menos 30% dos candidatos sejam mulheres.

Em outras palavras, pode-se perceber que a nova legislação teve por intuito estabelecer a obrigatoriedade de preenchimento da porcentagem estabelecida para candidaturas de cada sexo. De acordo com o que é pautado pelo feminismo liberal, a simples positividade da lei bastaria para que essas mudanças fossem efetivadas, entretanto, de acordo com informações do Boletim do Observatório Brasil da Igualdade de Gênero de 2010, os Tribunais Regionais Eleitorais não cumpriram com esta recomendação:

A justificativa legal do deferimento das listas partidárias, apesar do não cumprimento do percentual mínimo, é a impossibilidade de se obrigar alguém a concorrer ou que “não se pode exigir que o partido político desista das demais candidaturas ou, pior ainda, obrigue alguém a concorrer apenas para cumprir cota”. O que ocorre na realidade é o baixíssimo incentivo que os partidos oferecem às mulheres a se candidatarem. E quando o fazem, não recebem de seus partidos apoio, recursos ou estrutura para viabilizarem suas candidaturas. Os acordos que se valem de tal

argumento invertem a lógica de redução do déficit democrático de gênero na arena política.⁶²

Além de existirem casos nos quais houve o deferimento, por parte de Tribunais Eleitorais Regionais, de que partidos políticos participassem das eleições sem a observância da porcentagem estabelecida pela Lei nº 12.034, que também não estabelece sanções ou penalizações em caso deste descumprimento. Landim (2019, p.78) nos alerta para a questão das “candidaturas laranja”:

[...] O Ministério Público Eleitoral, principalmente entre 2009 e 2012, passou a observar outras situações que vinham sendo distorcidas sob coordenação e conivência de partidos e coligações: mulheres com zero voto, para atingir a obrigatoriedade da cota de gênero no registro dos grupos que disputariam as eleições. Então, passou –se a perceber um novo fenômeno negativo: as tais “candidaturas laranjas” ou “candidaturas fictícias”. Este novo fenômeno traz consequências negativas para a política de promoção de ações afirmativas para mulheres.

Existe uma grande problemática em torno dessas candidaturas, pois trata-se de um mecanismo que se utiliza da reserva de vagas para mulheres apenas para preencher a lista de candidatos, não levando em consideração a necessidade de se eleger mulheres que tenham como pauta principal a criação de políticas que protejam ou causem impactos positivos na vida das mulheres.

Neste sentido:

Na prática, a candidatura laranja ou fictícia ocorre da seguinte forma: o partido político procura uma mulher que na maioria das vezes é carente e não tem vocação política e oferece ajuda financeira para que ela concorra ou empreste seu nome para constar na legenda, cumprindo assim a cota de gênero de 30%, necessária para que aquele partido consiga inscrever todos os candidatos homens (LOURA JÚNIOR, 2019; SABINO, 2015 *apud* CALHEIROS; BRASIL; IGNÁCIO, 2020, p.2)

Portanto, pode-se perceber que ainda que possa existir um avanço referente à representatividade de mulheres, devemos observar quem são essas mulheres e a quem a política implementada por elas está servindo. Ainda, à medida que a legislação sugere a obrigatoriedade do preenchimento de vagas, os partidos políticos criaram artifícios e mecanismos para se isentar desta obrigação.

⁶² Disponível em: <<https://www.mpba.mp.br/content/boletim-do-observat%C3%B3rio-brasil-da-igualdade-de-g%C3%AAnero>> Acesso em: 21 de maio de 2021.

Outra questão, é que a Lei nº 12.034 de 2009 alterou o disposto na Lei nº 9.096 de 1995, passando a regulamentar o “Art. 44, V Na criação e manutenção de programas de promoção e difusão da participação política das mulheres conforme percentual que será fixado pelo órgão nacional de direção partidária, observado o mínimo de 5% (cinco por cento) do total.”⁶³ (BRASIL, 2009) Ainda ficou estipulado que se o partido não cumprisse a porcentagem estabelecida:

Neste último caso, se o partido descumprir a medida, estará obrigado a acrescentar mais 2,5% dos recursos do fundo no ano subsequente, ficando impedido de utilizá-los para outro fim.

Essas regras foram utilizadas nas eleições de 2010, mas o resultado eleitoral indicou que a minirreforma não alcançou o objetivo de aumentar a representação feminina, pois foram eleitas apenas 45 mulheres para a Câmara dos Deputados. (SANTOS; BARCELOS; GRESTA, 2019, p.148)

Por fim, passamos a verificar a Lei nº 13.165 de 2015 que “Altera as Leis nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina.” (BRASIL, 2015) Isto posto, a referida Lei estabeleceu em seu Art.9:

Art. 9º Nas ~~três~~ eleições que se seguirem à publicação desta Lei, os partidos reservarão, em contas bancárias específicas para este fim, no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 15% (quinze por cento) do montante do Fundo Partidário destinado ao financiamento das campanhas eleitorais para aplicação nas campanhas de suas candidatas, incluídos nesse valor os recursos a que se refere o inciso V do art. 44 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 . (Vide ADIN Nº 5.617) (BRASIL, 2015)

Este artigo estabeleceu porcentagens das quais os partidos deveriam destinar do montante do Fundo Partidário para a utilização nas campanhas de candidatas, pelas três eleições seguintes (2016, 2018 e 2020). À primeira vista, pode parecer uma decisão em favor das mulheres, entretanto, esta disposição foi alvo de muitas críticas até se chegar a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5.617 de 2018. De modo resumido, ficou definido que o percentual mínimo estabelecido deveria corresponder ao percentual de 30% referente às cotas partidárias e no caso de haver mais candidaturas, que os recursos fossem destinados na mesma

⁶³ Posteriormente alterado pela Lei nº 13.877, de 2019.

proporção, além de que, a estipulação do prazo de apenas três eleições, foi julgado inconstitucional.⁶⁴

Ainda, a Lei nº 13.165 trouxe a inclusão do Art. 93-A⁶⁵ na Lei nº 9.504 de 1977 (Lei das Eleições), onde ficou estipulado que entre 1º de Abril e 30 de Julho, o TSE iria promover até cinco minutos diários de propaganda em rádios e televisões, de candidaturas de mulheres.

Agora, vejamos os resultados das últimas eleições e a implementação de todo esse histórico de leis na prática. De acordo com dados do Tribunal Superior Eleitoral, no primeiro turno das eleições municipais de 2020:

Apesar de representarem mais de 51,8% da população e mais de 52% do eleitorado brasileiro, as mulheres ainda são minoria na política. E os números das Eleições Municipais de 2020, levantados pela área de estatísticas do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), atualizados até esta terça-feira (24), mostram a baixa representatividade feminina na política do país.

Foram eleitas, neste ano, 651 prefeitas (12,1%), contra 4.750 prefeitos (87,9%). Já para as câmaras municipais, foram 9.196 vereadoras eleitas (16%), contra 48.265 vereadores (84%).⁶⁶

Já nas eleições gerais de 2018, segundo levantamento realizado pelo CFemea (Centro Feminista de Estudos e Assessoria):

Nas eleições de 2018, o único avanço que se nota quanto à presença de mulheres na política institucional foi o tímido aumento no número de deputadas federais e estaduais/distritais. Ainda assim, é pouco. Observando o impacto da lei de cotas desde sua criação em 1995 (Lei 9.100/95) até as posteriores alterações (leis 9.504/97 e 12.034/09), vê-se que ele sempre esteve aquém de seu potencial: o percentual de mulheres candidatas evoluiu bastante historicamente, mas não encontrou correspondente entre as eleitas.⁶⁷

Diante do exposto, a partir da análise das legislações que regulamentam a candidatura de mulheres, pode-se observar que mesmo após a implementação e todas as alterações realizadas na política de cotas, apesar do crescente número de mulheres candidatas nas eleições gerais, o número de mulheres eleitas ainda é baixo. Diante destas condições, no próximo tópico iremos tratar sobre como se deu o desenvolvimento do governo da primeira presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, e como isso impactou ou não a vida das mulheres brasileiras.

⁶⁴ Disponível em: < <http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/adi-5617.pdf/view> > Acesso em: 29 de julho de 2021.

⁶⁵ Alterado pela Lei nº 12.488 de 2017.

⁶⁶ Disponível em: < <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/mulheres-representam- apenas-12-dos-prefeitos-eleitos-no-1o-turno-das-eleicoes-2020?SearchableText=mulheres%20eleitas%202020> > Acesso em: 26 de julho 2021.

⁶⁷ Disponível em: < https://br.boell.org/sites/default/files/eleicoes_2018_um_novo_golpe_contra_mulheres.pdf > Acesso em 20 de julho 2021.

3.2 PRIMEIRA MULHER PRESIDENTE

Em um país patriarcal estruturado de forma machista e marcado pela desigualdade que atinge toda a população, conforme demonstrado no tópico anterior, as mulheres ainda enfrentam diversas barreiras ao acesso à carreira política. Neste sentido, foi apenas no ano de 2011 que a população brasileira vivenciou a eleição de sua primeira presidente mulher, Dilma Rousseff.

O foco deste tópico é analisar como o primeiro governo da ex-presidente Dilma (2010-2014) lidou com questões que envolvem as mulheres. Para isso, serão verificadas quais foram as políticas públicas direcionadas para as mulheres durante a atuação deste governo, e se elas impactaram a vida das mulheres brasileiras de forma positiva ou apenas acabaram por sustentar políticas que perpetuam situações de desigualdade.

3.2.1 A CONSTRUÇÃO DA CARREIRA POLÍTICA DE DILMA ROUSSEFF

Anteriormente, abordamos as críticas das anarcofeministas em relação às mulheres brancas e burguesas conquistando espaços políticos e de chefia. Por esta razão, primeiramente trataremos a explicação sobre como se deu a construção de vida e carreira política de Dilma, para assim entendermos se as políticas implementadas por uma mulher que possui histórico de lutas e resistência causaram impactos sociais relevantes na vida das mulheres brasileiras.

Isto posto, Dilma Rousseff foi eleita presidente do Brasil pela primeira vez nas eleições de 2010, cumpriu seu mandato e foi reeleita nas eleições de 2014, até sofrer o processo de impeachment em 2016.

Em 1964 quando o Brasil sofreu o Golpe Militar e passou a viver sob a Ditadura, Dilma tinha apenas 16 anos e já demonstrava seu alinhamento político pois fazia parte da Organização Revolucionária Marxista- Política Operária (Polop), militou nessa organização até 1967, quando o “Polop se divide entre defender a luta armada ou combater a ditadura por meios pacíficos. Dilma adere ao Comando de Libertação Nacional (Colina), a favor de ações armadas.”⁶⁸ Assim,

Em 1969, já vivendo na clandestinidade, Dilma usa vários codinomes para não ser encontrada pelas forças de repressão aos opositores do regime. No mesmo ano, o

68 Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2010/02/21/veja-cronologia-da-vida-de-dilma-rousseff.htm>> Acesso em: 30 de julho de 2021.

Colina e a VPR (Vanguarda Popular Revolucionária) se unem, formando a Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares).⁶⁹

Neste período, marcado pela grande repressão às organizações de esquerda, Dilma acabou sendo presa em 1970 pela Operação Bandeirante (OBAN)⁷⁰, também passou pelo Departamento de Ordem Política e Social (DOPS):

Preso em janeiro de 1970 pela Operação Bandeirantes, Dilma ficou detida no DOI-Codi até fevereiro de 1970. De fevereiro a maio, foi levada para o Departamento Estadual de Ordem Política e Social: "Em ambas as instituições, ou seja no Dops-SP, como na Operação Bandeirante, fui barbaramente torturada, ou seja choques elétricos, pau de arara e palmatória, sendo várias vezes levada ao Hospital Central do Exército e para o Hospital das Clínicas devido a hemorragias graves, tendo inclusive perdido um dente.⁷¹

Em São Paulo, Dilma cumpriu pena no presídio de Tiradentes até janeiro de 1973. No documento --que é público-- relata ter deixado São Paulo por "não mais de cinco meses" para ser interrogada em Juiz de Fora e no Rio: "Portanto, fui processada, julgada e condenada em três Estados da federação: São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, num total de seis anos e tendo meus direitos políticos cassados por 18 anos".⁷²

Diante do histórico exposto, pode-se perceber que Dilma integrou organizações de caráter socialista no período da Ditadura Militar⁷³, junto com seus companheiros teve seus direitos políticos suspensos, foi torturada e desumanizada. Após ser acusada de subversão por sua militância política, foi presa.

Foi apenas após a implementação da Lei nº 6.683, popularmente conhecida como Lei de Anistia que Dilma pode retornar às atividades políticas:

De 1986 a 1988, na gestão do pedetista Alceu Collares na prefeitura de Porto Alegre, Dilma foi secretária municipal da Fazenda. Em 1989, após a derrota dos pedetistas e a vitória de Olívio Dutra, do Partido dos Trabalhadores (PT), nas eleições para a prefeitura, assumiu a diretoria-geral da Câmara dos Vereadores de Porto Alegre. Permaneceu nessa função até 1990, ano em que Alceu Collares foi eleito governador do estado, e de 1991 a 1993 foi presidente da FEE. Em 1993, assumiu a Secretaria de

69 Disponível em: <<https://educacao.uol.com.br/biografias/dilma-rousseff.htm>> Acesso em 30 de julho de 2021.

70. Disponível em: <<http://memorialdademocracia.com.br/card/nasce-a-oban-braco-da-tortura-em-sp>> Acesso em 30 de julho de 2021. "Foi criada para centralizar as investigações e o desmantelamento das organizações de esquerda – armadas ou não –, sob direção do Centro de Informações do Exército (CIE). O objetivo era dar mais eficiência à repressão, coordenando os diversos aparelhos policiais (militares e civis) e as Forças Armadas."

71 Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u578599.shtml>> Acesso em: 30 de julho de 2021.

72 Disponível em: < <https://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u578599.shtml>> Acesso em: 30 de julho de 2021.

73 Para saber mais, checar: <https://apublica.org/2019/04/1964-o-brasil-nao-estava-a-beira-do-comunismo-diz-historiador/>

Energia, Minas e Comunicações do governo estadual, na qual permaneceu até o final de 1994.⁷⁴

Em 2003, durante o governo Lula, foi empossada como Ministra de Minas e Energia e logo após, em 2005 se tornou Ministra-chefe da Casa Civil, se tornando “a primeira mulher a assumir o cargo na história do país.”⁷⁵ quando também “ganhou na imprensa o apelido de “Dama de Ferro”. A nova ministra, com um perfil mais técnico do que político, é conhecida por seu forte caráter e sua grande experiência na área da energia, à qual dedicou boa parte de sua vida profissional.”⁷⁶

3.2.2 A CONSTRUÇÃO DA CANDIDATURA DE DILMA ROUSSEFF

Em 2007 o então Presidente Lula dava indícios de que indicaria Dilma como sua sucessora na Presidência, até que em março de 2010 Dilma oficialmente deixou o cargo de Ministra Chefe da Casa Civil, para poder concorrer às eleições de 2010.

Em 2010, Dilma foi candidata pelo Partido dos Trabalhadores (PT)⁷⁷ e através de notícia publicada pelo site UOL, percebe-se que desde o lançamento da candidatura seu discurso enalteceu o papel da mulher/mãe:

O PT lançou oficialmente neste domingo (13) Dilma Rousseff à Presidência da República com o claro objetivo de valorizar o fato de a candidata ser mulher, mãe e a escolhida do presidente Lula à sucessão. “Chegou a hora de uma mulher governar este país. Nós mulheres nascemos com o sentimento de cuidar, amparar e proteger. Somos imbatíveis na defesa da nossa família e dos nossos filhos”, disse.⁷⁸

Neste primeiro discurso, é perceptível o tom maternalista que reafirma a posição da mulher como mãe, cuidadora e protetora. Características que são colocadas como se fossem intrínsecas às mulheres como um ser universal, quando na verdade, é necessário lembrar que o

74 Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/dilma-vana-rousseff> > Acesso em: 29 de Julho 2021.

75 Disponível em: <<http://web.archive.org/web/20150402114916/http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI560594-EI1194,00-Dilma+Rousseff+e+a+nova+ministra+da+Casa+Civil.html>> Acesso em 29 de Julho de 2021.

76 Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/ultnot/efe/2005/06/20/ult1808u43610.jhtm>> Acesso em 29 de Julho de 2021.

77 Na época estava na coligação Para o Brasil Seguir Mudando.

78 Disponível em: <<https://eleicoes.uol.com.br/2010/ultimas-noticias/2010/06/13/pt-lanca-dilma-reforcando-imagem-de-mae-mulher-e-escolhida-de-lula.jhtm> > Acesso em 21 de julho de 2021.

discurso que relaciona a mulher com o papel de mãe é excludente às mulheres que não possuem o desejo de viver a maternidade. Além disso, de acordo com Maria Lacerda de Moura (1932a, p. 112):

Até hoje o trabalho intelectual, fonte mais alta e nobre de prazeres, é reputado coisa digna apenas do homem. E os defensores do “coração feminino”, da “sensibilidade materna”, da “função materna” - desviam-nos desse unico e imenso prazer, por egoísmo. Ao homem é agradável a inferioridade feminina, a infantilidade da mulher.

Um trecho do primeiro discurso de Dilma proferido como presidente do Brasil, no dia 1 de janeiro de 2011 também merece ser comentado:

Venho para abrir portas, para que muitas outras mulheres também possam, no futuro, ser Presidentas e para que, no dia de hoje, todas as mulheres brasileiras sintam o orgulho e a alegria de ser mulher. Não venho para enaltecer a minha biografia, mas para glorificar a vida de cada mulher brasileira. Meu compromisso supremo, reitero, é honrar as mulheres, proteger os mais frágeis e governar para todos.⁷⁹

A partir da leitura destes dois discursos, pode-se observar que Dilma menciona diretamente as mulheres e mães brasileiras, também coloca sua posição de primeira presidente mulher como um marco inicial, para que outras mulheres também possam se eleger. Além disso, ao realizar uma análise mais detalhada sobre os discursos de Dilma, Lopes (2015, p.14) comenta que outra questão relevante em é a reafirmação de que juntas as mulheres podem obter grandes conquistas:

Os usos de expressões como essas, “sim, as mulheres podem” e “sim, nós podemos” nos levam a refletir como as candidaturas de segmentos historicamente marginalizados de uma dada sociedade acionam discursos com forte apelo emocional para explicitar a desigualdade e também a luta por afirmação.

Conforme relatado por Lopes (2015), Dilma menciona que “as mulheres podem” parte do seu discurso é direcionado às mulheres e carregado de sentimentalismo que colocam a mulher na posição de mãe e cuidadora, aqui cabe trazer os escritos de Maria Lacerda onde ela manifesta que “O sentimentalismo tolo da mulher precisa desaparecer dando lugar ao sentimento racional para a renovação do mundo inteiro.” (MOURA, 1932a, p.159)

79 Disponível em: < <https://www.terra.com.br/noticias/brasil/politica/veja-a-integra-do-discurso-de-dilma-rousseff-no-congresso,2a8897730cbda310VgnCLD200000bbceeb0aRCRD.html>> Acesso em 21 de julho de 2021.

Além disso, cabe lembrar a crítica das anarcofeministas referente às conquistas individuais, pois Dilma foi uma única mulher eleita para o cargo representativo e isso não está associado à ela corresponder às necessidades de todas as mulheres. A teoria anarcofeminista nos convida a pensar de que adianta esta conquista, se não for para trazer mudanças e impactos positivos para a vida de todas as mulheres.

A conjunção do discurso relacionado às mulheres, seu programa de governo que será abordado mais adiante, e o histórico de vida de Dilma colaboraram para que alguns movimentos feministas vissem sua candidatura com olhos de esperança, Souza (2018) aponta que:

[...] um dos primeiros manifestos de apoio foi o “UBM com Dilma para continuar mudando o Brasil”, publicado pela União de Mulheres Brasileiras (UBM) ligado ao Partido Comunista do Brasil (PC do B) e o documento “Mulheres com Dilma por um Brasil soberano, justo e igualitário” este assinado por militantes da Articulação de Mulheres Brasileiras e da Marcha Mundial das Mulheres.

O primeiro documento *UBM com Dilma para continuar mudando o Brasil* foi escrito pela União Brasileira de Mulheres (UBM), movimento feminista criado em 1988, que possui atuação nacional no que diz respeito à defesa dos direitos das mulheres:⁸⁰

Estamos com Dilma, pelo compromisso assumido publicamente pela diminuição da carga horária de trabalho e com igualdade salarial, pela implantação de equipamentos públicos que desonerem cada vez mais a mulher das estafantes tarefas domésticas. Votaremos em Dilma, pela sua história em defesa da liberdade, e da possibilidade de continuar avançando nas políticas públicas como a defesa do Sistema Único da Saúde, garantindo a ampliação de uma rede de atendimento digno e eficaz, e o acesso aos serviços com muito respeito ao nosso corpo e às diferentes fases de nossas vidas. Ampliaremos as políticas públicas da Assistência Social, com aumento da inclusão social, do acesso e direito à moradia com investimentos ao desenvolvimento econômico com programas habitacionais. Com Dilma Presidente teremos a possibilidade da Educação ganhar ainda mais o respeito às diferenças e o combate a qualquer tipo de discriminação e os estereótipos. Teremos escolas e creches de período integral para as crianças brasileiras. Dilma Presidente é a certeza da defesa e do fortalecimento de instrumentos que combatam a mortalidade materna, com a implantação de Comitês de Prevenção da Morte Materna e a legalização do aborto.⁸¹

O segundo documento citado, *Mulheres com Dilma por um Brasil soberano, justo e igualitário*, foi escrito por mulheres professoras, pesquisadoras e integrantes de movimentos

⁸⁰ Não foram encontradas outras fontes que relacionem a atuação da UBM com o PCdoB.

⁸¹ Disponível em: <<https://vermelho.org.br/2010/07/21/ubm-mobiliza-mulheres-em-todo-o-pais-em-apoio-a-dilma/>> Acesso em 01 Agosto de 2021.

feministas, como por exemplo, da Marcha Mundial das Mulheres, movimento feminista com ações internacionais e em vários estados brasileiros.⁸²

Estamos com Dilma porque nela reconhecemos coragem, compromisso e ousadia para aprofundar os processos iniciados no Governo LULA. Estamos com Dilma para barrar o retorno ao poder do projeto liberal conservador. Estamos com Dilma por uma educação inclusiva, não-sexista e não-racista, pela garantia da saúde e o pleno exercício dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres, por seu compromisso em promover a nossa autonomia econômica. Estamos com Dilma pelo direito à terra, aos recursos econômicos e ao desenvolvimento rural sustentável para as mulheres do campo e pela da ampliação dos investimentos em projetos de infraestrutura, moradia e mobilidade que melhorem a vida das mulheres. Estamos com Dilma pela garantia e compromisso com o enfrentamento a todas as formas de violência contra a mulher, ampliando-se os recursos necessários à implementação do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e à adequada aplicação da Lei Maria da Penha. Estamos com Dilma pela garantia do fomento ao desenvolvimento de políticas que viabilizem o compartilhamento das tarefas domésticas e de cuidados, entre homens, mulheres, Estado e sociedade.⁸³

A partir da leitura dos dois manifestos de apoio à candidatura de Dilma, podem-se elencar algumas motivações em comum para terem o feito: a esperança de que houvesse melhorias em questões referentes aos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres, educação inclusiva e livre de preconceitos, o que concerne a relação das mulheres com o trabalho doméstico, autonomia econômica e condições de moradia.

Percebe-se que os movimentos feministas e as militantes que estavam envolvidas na escrita dos manifestos, apostaram em Dilma pôr a enxergarem como alguém que poderia ser responsável pela implementação e manutenção de políticas públicas que beneficiassem a vida das mulheres. Diante disso, passaremos a analisar se as expectativas criadas por esses movimentos feministas foram contempladas.

3.2.3 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA AS MULHERES

O programa eleitoral de Dilma foi publicado no site criado para divulgação de sua campanha, que atualmente não está mais disponível. Por este motivo, não foi possível acessá-lo na íntegra. Isto posto, Pinto (2012, p.215), realizou um estudo com as informações que ainda estavam disponíveis:

O programa de Dilma, bem menos elaborado do que o de Marina na sua estrutura, tem como título “Diretrizes do Programa 2011/2014” e elenca 79 itens organizados em

82 Para saber mais, checar: <http://www.marchamundialdasmulheres.org.br/>

83 Disponível em: < <http://www.contee.org.br/noticias/msoc/nmsoc1460.asp> > Acesso em 01 de Agosto de 2021.

subtítulos, entre os quais há um específico para as mulheres, contando com sete itens e cobrindo os principais temas das lutas feministas: independência econômica; fortalecimento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; combate à violência contra as mulheres; promoção da saúde da mulher; e garantia de participação da mulher na política por meio da reforma política.

Bem como estava presente em seus discursos, pode-se observar que o plano de governo de Dilma também dedicava uma parte para as mulheres e que desta vez, estava de acordo com o pautado por alguns movimentos feministas. Além do que estava disposto no plano de governo, algumas propostas de Dilma foram apresentadas através da propaganda eleitoral gratuita e por meio da mídia em programas de rádio e televisão durante os debates com outros presidentiáveis.

No que diz respeito ao que era divulgado pela mídia em relação à Dilma:

No jogo midiático, em vários momentos, os temas jornalísticos e as propagandas eleitorais se mesclavam. Contudo, algo se destacou no cenário eleitoral, era corrente a contrapropaganda que se construiu em torno da imagem negativa da candidata petista, atrelando a sua militância à VPR, ao ateísmo e ao aborto. (CASTRO; CAETANO, 2018, p. 29)

Ao realizar um estudo referente ao aborto e as eleições de 2010, (Ramos, 2012, p. 55) nos alerta que “A última campanha presidencial brasileira foi atravessada por lutas políticas em torno do aborto” em consonância, Camargo (2020, p. 09) explica que neste mesmo período “[...] o aborto foi uma questão central, objeto de ataques contra a então candidata Dilma Rousseff, que, em resposta, se comprometeu publicamente a não legalizá-lo, caso eleita.”

Cabe ressaltar que este nem sempre foi o discurso de Dilma, durante a disputa eleitoral, o site G1 reuniu declarações e entrevistas feitas pelos presidentiáveis em relação ao aborto. Em entrevista concedida em 2007, enquanto ainda era Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma declarou:

4 de outubro de 2007 - “Olha, eu acho que tem que haver a descriminalização do aborto. Hoje, no Brasil, isso é um absurdo que não haja a descriminalização.”
- Em sabatina à Folha de S. Paulo⁸⁴

Entretanto, a alteração no discurso de Dilma se torna perceptível na medida em que as eleições vão se aproximando:

⁸⁴Disponível em: < <http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/saiba-o-que-dilma-serra-e-marina-ja-disseram-sobre-o-aborto.html>> Acesso em: 25 de Agosto de 2021.

29 de setembro - "Sou a favor da valorização da vida. Eu já disse no debate da CNBB que sou pessoalmente contra o aborto. É uma violência contra a mulher"

- Após encontro com religiosos

7 de outubro - "Eu sou contra o aborto porque o aborto é uma violência contra a mulher. Não acho que nenhuma mulher seja a favor do aborto. Como presidente da República, eu tenho de encarar o fato que há milhares de jovens, de adolescentes, que, diante do aborto, desprotegidas, fazem e adotam práticas, por que elas estão abandonadas"

- Em entrevista coletiva em Belo Horizonte⁸⁵

Durante a campanha eleitoral, Dilma foi duramente criticada por ter feito parte de organizações socialistas, em relação a descriminalização do aborto era chamada de "abortista" pelo seu adversário José Serra⁸⁶ e sua esposa "declarou que Dilma gostava de matar criancinhas.⁸⁷ Além disso, houve "[...] a constatação, através das pesquisas eleitorais, de que, efetivamente, a polêmica sobre o aborto havia produzido um efeito mais corrosivo à candidatura petista no eleitorado religioso, ao longo do primeiro turno." (MANTOVANI, 2014, p. 106).

A partir disso, levando em consideração a necessidade de angariar votos e que o conservadorismo e as igrejas não são favoráveis ao aborto, em agosto de 2010 "[...] Dilma publicou uma carta direcionada aos cristãos se comprometendo a não avançar em pautas como o direito ao aborto e às reivindicações LGBT como a criminalização da homofobia." (FEITOSA, 2017, p.298) Neste sentido, percebe-se que inicialmente o discurso construído por Dilma dava esperanças de que pautas como aborto poderiam avançar, porém, esta questão acabou esbarrando em preconceitos religiosos. Até mesmo durante seu governo, o aborto não foi um questão discutida. Para Debora Diniz, antropóloga e pesquisadora sobre aborto:

"Para mim, uma das grandes tristezas do governo Dilma foi ver que a discussão sobre os direitos reprodutivos das mulheres não avançou em nada, pelo contrário. O tema foi totalmente silenciado", disse à BBC Brasil a antropóloga Débora Diniz, do instituto de bioética Anis.⁸⁸

Ainda sobre o que diz respeito aos direitos reprodutivos, através da Portaria nº 1.459, de 24 de junho de 2011 foi instituído o programa Rede Cegonha que tinha como principais objetivos "promover a implementação de novo modelo de atenção à saúde da mulher e à saúde

⁸⁵ Disponível em: <<http://g1.globo.com/especiais/eleicoes-2010/noticia/2010/10/saiba-o-que-dilma-serra-e-marina-ja-disseram-sobre-o-aborto.html>> Acesso em: 20 de Agosto de 2021.

⁸⁶ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37226797>> Acesso em 20 de Agosto de 2021.

⁸⁷ Disponível em: <https://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/9873/2/Intelectuais_e_a_midia_na_eleicao_de_Dilma_Rousseff.pdf> Acesso em 20 de agosto de 2021.

⁸⁸ Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/brasil-37226797>> Acesso em: 21 de agosto de 2021.

da criança com foco na atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança, a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para que esta garanta acesso, acolhimento e resolutividade visando reduzir a mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal. Tudo através do Sistema Único de Saúde”.⁸⁹

À primeira vista, este parece um excelente programa que visa a proteção de mulheres grávidas ou puerperas e crianças mas ao realizarmos uma análise detalhada, alguns pontos merecem nossa atenção, conforme menciona Miranda (2015, p. 366):

Desde o nome do programa – que dá ênfase à mulher como transportadora de fetos – até a forma como ele foi concebido – sem discussão com os movimentos feministas, os quais deram apoio decisivo na campanha de Dilma Rousseff à Presidência da República –, evidencia-se uma retórica conservadora e distanciada da garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres.

Pode parecer contraditório que movimentos feministas apresentem críticas a um programa direcionado para a manutenção da saúde das mulheres. Em vista disso, cabe mencionar que toda a mulher, que assim desejar, deve ter garantido o acesso ao atendimento de todas as suas necessidades referentes à gravidez e período de puerpério, bem como os recém nascidos e crianças devem ter a garantia de atendimento médico qualificado para o seu desenvolvimento, através do Sistema Único de Saúde (SUS). Reitera-se que já existiam programas neste sentido, como por exemplo, o Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento⁹⁰ instituído em 2000 e voltado para atenção à gestante, ao recém-nascido e a mãe no puerpério.

Assim, a crítica dos movimentos feministas é direcionada ao programa ser essencialmente destinado à proteção materno-infantil.

Considerado por setores feministas como uma iniciativa que reforça a ideologia familista e as representações tradicionais de gênero, esse programa foi lançado apenas três meses depois da posse da primeira mulher na Presidência da República numa clara demonstração de que as políticas reprodutivas continuam fortemente demarcadas pela correlação de forças no interior do campo religioso e das alianças políticas das estruturas eclesiásticas com o Estado e os atores da sociedade civil. (MACHADO, 2012, p.51)

Anteriormente, citamos que a legalização do aborto não foi um tema que prosperou durante o primeiro governo Dilma. O programa Rede Cegonha vem para reafirmar essa ideia

⁸⁹ Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/folder/rede_cegonha.pdf> Acesso em: 21 de agosto de 2021.

⁹⁰ Cartilha disponível em: <<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/parto.pdf>> Acesso em: 15 de Ago. 2021.

no sentido de que é uma política pública voltada essencialmente para mulheres que são ou serão mães, prova disso é que segundo “Jaime Ferreira Lopes, que em 2011 era chefe de gabinete do então deputado Alberto Filho (PMDB-MA), assessor parlamentar e secretário-executivo da Frente Parlamentar da Vida Contra o Aborto, a Frente passou a apoiar o programa por manterem os mesmos princípios de defesa a vida e apoio a maternidade.”⁹¹

Este programa acaba se tornando uma política reducionista e limitada ao passo que exclui as mulheres que por falta de condições, planejamento ou que engravidaram em condições alheias à sua vontade e motivos particulares, não desejam manter a gestação.

Ainda, segundo dispõe o site do Ministério da Saúde “Um dos objetivos é reduzir a mortalidade materna e infantil e garantir os direitos sexuais e reprodutivos de mulheres, homens, jovens e adolescentes”.⁹² Concorde-se que as políticas públicas referentes aos direitos reprodutivos devem amparar a todos, entretanto, este não é o caso da Rede Cegonha.

Neste mesmo sentido, (SOUZA, 2018, p. 59) confirma que políticas voltadas para a saúde da mulher, não receberam a mesma atenção do atendimento voltado para as mulheres que são mães:

Sem desconsiderar a importância do atendimento materno infantil, outras áreas não receberam a mesma atenção como as ações voltadas para prevenção e tratamento de câncer de colo uterino ou mamário e de HIV/AIDS, além de ações para o atendimento ao aborto seguro e a formulação de políticas para outros ciclos de vida das mulheres, o que não possibilitou o fortalecimento do exercício dos direitos sexuais e reprodutivos.

O programa não tem como foco a saúde das mulheres justamente por não levar em conta a saúde das mulheres que desejam interromper a gestação. O direito ao aborto é uma pauta em comum aos feminismos, por exemplo, Emma Goldman ao analisar a relação o número entre mulheres grávidas e abortos na América do Norte, afirma que “o puritanismo segue ceifando milhares de vítimas por causa de sua estupidez e hipocrisia.”^{93,94}

⁹¹Disponível em: <<https://www.viomundo.com.br/voce-escreve/rede-cegonha-recebe-apoio-da-frente-parlamentar--contra-o-aborto.html>> 15 de Ago. 2021.

⁹² Disponível em: <<https://aps.saude.gov.br/noticia/10198>> Acesso em 10 Ago. 2021.

⁹³ Traduziu-se do original: ““el puritanismo sigue segando miles de víctimas por causa de su estupidez e hipocresía”. la hipocresía del puritanismo.”

⁹⁴ Disponível em: <<https://juventudeslibertariasvalencia.files.wordpress.com/2019/10/goldman-emma-la-hipocresc2b0a-del-puritanismo-y-otros-ensayos.pdf>> Acesso em 10 jul. 2021.

Dados de 2010 apontam que “A PNA indica que o aborto é tão comum no Brasil que, ao completar quarenta anos, mais de uma em cada cinco mulheres já fez aborto.”⁹⁵

As mulheres que possuem poder aquisitivo realizam aborto em clínicas seguras e sofisticadas, enquanto isso, “São 250 mil mulheres a cada ano nos leitos do SUS por abortos inseguros.”⁹⁶ Isso quer dizer que o aborto acontece, a diferença é que algumas mulheres possuem recursos para realizá-lo de forma segura e outras ficam à mercê de condições insalubres, com altas taxas de mortalidade e complicações à saúde física e psicológica das mulheres.

Por fim, entende-se que no mesmo sentido de seus primeiros discursos de Dilma, que colocam a mulher em posição de mãe/cuidadora, o programa Rede Cegonha é voltado para a maternidade e reafirma o papel da mulher como mãe. Assim urge a necessidade do governo criar políticas públicas que realmente visem melhorias para os direitos sexuais e reprodutivos de todas as mulheres e não apenas para aquelas que vivem a maternidade. Os governantes eleitos para representar a população de um país laico, ou seja, que não pertence a uma ordem religiosa específica, deve encarar o aborto com uma questão de saúde pública.

Outra questão que constava nos manifestos feministas de apoio ao governo Dilma, era referente à educação inclusiva e livre de preconceitos, em discurso proferido em fevereiro de 2011 Dilma afirmou que:

Nenhuma área pode unir melhor a sociedade que a Educação. Nenhuma ferramenta é mais decisiva do que ela para superarmos a pobreza e a miséria. Nenhum espaço pode realizar melhor o presente e projetar com mais esperança o futuro do que uma sala de aula bem equipada, onde professores possam ensinar bem, e alunos possam aprender cada vez melhor. É neste caminho que temos que seguir avançando com passos largos.⁹⁷

De fato, a educação pode unir a sociedade mas um modo de educação baseado em preconceitos anarquistas onde se entenda que “não pode existir educação sem liberdade: liberdade

95 Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/csc/a/pYSRDGw6B3zPsVJfDJSzwNt/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em jul. 2021.

96 Disponível em: <<https://anis.org.br/wp-content/uploads/2020/07/RELATORIO-ABORTO-PT.pdf>> Acesso em 20 jul. 2021.

97 Disponível em: <<http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/discursos/discursos-da-presidenta/pronunciamento-a-nacao-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-em-cadeia-nacional-de-radio-e-tv>> Acesso em 20 jul 2021.

de pensamento e liberdade de ação. A educação libertária não aceita o autoritarismo, a imposição; o princípio dessa pedagogia é a emancipação”⁹⁸⁹⁹

Isto posto, a título de exemplo sobre como a educação foi abordada durante o primeiro governo Dilma, em maio de 2011 o governo da então Presidente Dilma Rousseff interrompeu o programa “Escola sem homofobia” do Ministério da Educação:

Outra marca conservadora do primeiro mandato da Presidenta Dilma Rousseff, refere-se ao kit anti-homofobia planejado pelo Ministério da Educação. Impulsionada pela pressão da bancada evangélica, a Presidenta vetou a campanha de enfrentamento à homofobia nas escolas e, graças a sua desastrosa assessoria, foi infeliz ao declarar que seu governo não faria campanha de opção sexual (PASSARINHO, 2011). (CASTRO; CAETANO, 2018, p. 40)

O programa Escola Sem Homofobia foi criado durante o governo Lula, em 2004 e tinha como objetivo debater questões referentes à orientação sexual e homofobia dentro das escolas:

Composto por vídeos e cartilhas, dentre outros materiais com abordagem da sexualidade homoafetiva, o kit seria distribuído para cerca de seis mil escolas públicas do Brasil, por meio do Programa Mais Educação. Com o objetivo de articular o combate à homofobia e à discriminação por orientação sexual nos espaços escolares, o projeto resultou de um convênio entre o Ministério da Educação – MEC, que utilizou recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, com a organização não governamental “Comunicação em Sexualidade” – ECOS. O Escola Sem Homofobia foi um programa que buscou contribuir para a implementação de ações positivas em favor de ambientes políticos e sociais favoráveis à garantia dos direitos humanos e do respeito à diversidade de orientação sexual e identidade de gênero no ambiente escolar.¹⁰⁰

Uma das ações deste programa foi realizada através de um caderno de informações onde constam explicações e propostas de dinâmicas que podem ser trabalhadas tanto em sala de aula quanto na formação de professores. Entre os assuntos abordados constam a desigualdade de gênero, diversidade sexual e “a importância de falar do assunto como forma de enfrentar o preconceito e a discriminação contra a mulher e as/os LGBTs”¹⁰¹

98 Disponível em: < <https://regeneracion.jimdo.com/app/download/9433891368/Educacion-libertaria-y-comunalidad.pdf?t=1528760953>> Acesso em: 15 ago. 2021.

99 Traduziu-se do original: no puede existir educacion sin libertad: libertad de pensamiento y libertad de accion. La educacion libertaria no acepta el autoritarismo, la imposicion; el principio de esta pedagogia es la emancipacion”

100 Disponível em:< <https://www.scielo.br/j/er/a/SZdJNTfdvnsMrLh9ymbZw9P/?lang=pt&format=pdf>> Acesso em 10 de ago. 2021.

101 Disponível em: < <https://nova-escola-producao.s3.amazonaws.com/bGjtqbyAxV88KSj5FGExAhHNjzPvYs2V8ZuQd3TMGj2hHeySJ6cuAr5ggvfw/escola-sem-homofobia-mec.pdf>> Acesso em: 01 de Ago. 2021.

Entretanto, o referido projeto passou a ser pejorativamente chamado de Kit Gay e a partir de 2011 o governo sofreu pressões da ala conservadora do Congresso Nacional, que alegava que esse era um projeto que incentivava a homossexualidade e promiscuidade, sob estes argumentos o projeto foi interrompido.

3.2.4 SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

A Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SPM), foi criada em 2003 com o nome de Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e implementada através da Medida Provisória nº 103, de 1º de janeiro de 2003 que posteriormente se tornou a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.

De acordo com o que estava disposto na Medida Provisória nº 103 de 2003, esta Secretaria deveria servir como forma de assessorar o então Presidente da República na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres e “Sua atuação desdobrase em três linhas principais de ação: a) Políticas do Trabalho e da Autonomia Econômica das Mulheres; b) Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e c) Programas e Ações nas áreas de Saúde, Educação, Cultura, Participação Política, Igualdade de Gênero e Diversidade (MARTINS; CERQUEIRA; MATOS, 2015).

Neste sentido, desde 2003 esta secretaria desenvolvia ações como por exemplo:

A partir de 2003, as políticas públicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres são ampliadas e passam a incluir ações integradas, como: criação de normas e padrões de atendimento, aperfeiçoamento da legislação, incentivo à constituição de redes de serviços, o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência e ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de segurança pública. Esta ampliação é retratada em diferentes documentos e leis publicados neste período, a exemplo dos Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha, a Política e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, as Diretrizes de Abrigamento das Mulheres em situação de Violência, as Diretrizes Nacionais de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, Norma Técnica do Centro de Atendimento à Mulher em situação de Violência, Norma Técnica das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, entre outros. 102

Percebe-se que a secretaria desenvolveu importantes e amplas atividades no que diz respeito à proteção das mulheres, porém, este desenvolvimento foi afetado logo no início do

102 Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>> Acesso em 01 de Ago. 2021.

primeiro governo Dilma. Conforme matéria publicada no Jornal Estado de Minas em abril de 2011:

Apesar de insistir que as mulheres terão prioridade no governo, a presidente Dilma Rousseff, por enquanto, pouco mudou o setor. As ações na área ainda caminham a passos lentos na Secretaria de Políticas para as Mulheres, órgão vinculado diretamente à Presidência da República. Os mais de R\$ 109 milhões previstos no orçamento da secretaria neste ano pouco foram usados nos primeiros três meses. No total, até agora, somente R\$ 10,2 milhões (9%) serviram para bancar programas essenciais, como o de prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres e o de cidadania e direitos. A pasta teve ainda 4% dos recursos contingenciados pelo Planalto no corte de R\$ 50 bilhões anunciados no fim de fevereiro.¹⁰³

A partir daí, começou a ser veiculado na mídia brasileira que o então governo da presidente Dilma possuía a intenção de extinguir ou atrelar a secretaria das mulheres a outro ministério. Porém, durante a 3ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres realizada em dezembro de 2011, a então Presidente Dilma negou as notícias veiculadas pela mídia sobre uma possível extinção desta Secretaria e reafirmou seu compromisso com políticas voltadas para as mulheres:

Eu tenho o compromisso inabalável - e reafirmo aqui - de aprofundar as políticas de igualdade de gênero em nosso país. Essa, vocês sabem, é uma caminhada de muitos obstáculos e desafios, mas nós estamos avançando, e vamos continuar avançando porque não seguimos sozinhas. E aí, eu quero dizer a vocês que, muitas vezes, vocês vêm nos jornais ser anunciado que o Ministério – que é a Secretaria de Políticas para as Mulheres – vai, simplesmente, ser fechado ou unido a outro. Não há a menor veracidade. Não há a menor verdade nessas notícias, e não há a menor verdade porque, como eu disse, nós vamos continuar avançando e não vamos avançar sozinhas. Nós vamos avançar com essa Secretaria, essa Secretaria que defende os direitos da mulher, que defende a igualdade de gênero, porque ela é fundamental como instrumento do governo, do meu governo – primeira Presidenta deste país –, como é fundamental o movimento que cada uma de vocês fazem no estado de vocês, no município e na cidade de vocês.^{104 105}

Neste evento, estiveram presentes cerca de três mil brasileiras que discutem, em três dias, temas como a autonomia econômica feminina, a maior participação das mulheres na

¹⁰³ Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2011/04/11/interna_politica,220954/secretaria-das-mulheres-sofre-com-baixa-execucao.shtml> Acesso em: 03 Ago. 2021.

¹⁰⁴ Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/pnpm/publicacoes/anais-da-3a-conferencia>> Acesso em: 02 Ago. 2021.

¹⁰⁵ Apesar de não se encaixar no recorte temporal deste estudo, cabe mencionar que em 2015 a Secretaria de Política para Mulheres (SPM), em conjunto com a Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial e a Secretaria de Direitos humanos foram unidas e se tornaram o Ministério das Mulheres, da Igualdade Social e dos Direitos Humanos, contrariando o discurso proferido durante a 3ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres

política e o fim da violência contra as mulheres.”¹⁰⁶ Além disso, foi elaborado o II Plano Nacional de Políticas para Mulheres no período de 2013-2015¹⁰⁷

Assim, a organização deste plano ficou dividida em dez capítulos que norteiam a implementação de políticas referentes aos problemas que as mulheres encaram, quais sejam: 1) Igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica; 2) Educação para igualdade e cidadania; 3) Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos; 4) Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres; 5) Fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão; 6) Desenvolvimento sustentável com igualdade econômica e social; 7) Direito à terra com igualdade para as mulheres do campo e da floresta; 8) Cultura, esporte, comunicação e mídia; 9) Enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia; 10) Igualdade para as mulheres jovens, idosas e mulheres com deficiência.¹⁰⁸

Anteriormente foram abordadas políticas referentes aos eixos 2) Educação para igualdade e cidadania quando tratamos sobre o projeto escola sem homofobia e 3) Saúde integral das mulheres, direitos sexuais e direitos reprodutivos, quando tratamos sobre questões referentes ao aborto e ao Projeto Rede Cegonha. Em ambos os casos, percebe-se o distanciamento entre o discurso da Presidente Dilma e o que era colocado em prática, sobre esta questão, a teoria anarquista relembra que:

Os integrantes de partidos se tornam poderosos quando assumem o poder e vão se distanciando cada vez mais do povo. Durante uma determinada eleição, fazem o discurso que vão representar os interesses de todos, mas quando assumem o poder, tudo o que disseram é deixado de lado, e passam a representar a si mesmos, aos seus interesses e aos interesses da classe dominante.¹⁰⁹

Pode-se associar a citação acima com o governo Dilma na medida em que, conforme anteriormente citado, Dilma obteve apoio de mulheres feministas durante sua candidatura. Em consonância a isso, seu Programa de Governo mencionava temas que correspondiam às pautas feministas, em um tópico estava especificadamente escrito “Fortalecimento da Secretaria

106 Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/area-imprensa/ultimas_noticias/2011/12/dilma-rousseff-garante-que-secretaria-de-politicas-para-mulheres-sera-mantida> Acesso em: 05 Ago. 2021.

107 Através do decreto 6.387 de 2008 a presidente Dilma atribuiu à Secretaria de Políticas Mulheres a competência para dispor sobre os eixos, objetivos, linhas de ação e as metas do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres no período de 2013-2015 fonte https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf

108 Disponível em: <https://oig.cepal.org/sites/default/files/brasil_2013_pnpm.pdf> Acesso em 01 Ago. 2021.

109 Disponível em: <<https://www.anarquista.net/farsa-voto/>> Acesso em: 15 jul. 2021.

Especial de Políticas para as mulheres”, entretanto, não foi o que aconteceu na prática pois além do orçamento previsto ter sido pouco utilizado, logo a secretaria sofreu cortes orçamentários.

Neste mesmo sentido, pode-se observar discrepâncias entre o discursos e as ações executadas durante o primeiro governo Dilma, no que diz respeito ao aborto. Antes de se tornar candidata, seu discurso era favorável a descriminalização, entretanto, na medida em que as eleições iam se aproximando, seu discurso ia adquirindo tons mais conservadores. Até que medidas referente à esta questão não foram debatidas durante seu primeiro mandato.

Outro ponto importante que constava em seu plano de governo era a “promoção da saúde da mulher”, neste sentido foi criado o programa Rede Cegonha, que conforme anteriormente abordado, não é uma política voltada para a manutenção da saúde das mulheres e sim para a manutenção da saúde das mulheres que são mães.

A partir do exposto, se reafirma o disposto pela teoria anarquista onde se evidencia que na medida que Dilma conquistou o cargo político, foi se distanciando dos interesses e necessidades das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do exposto, pode-se entender que ao contrário do que muitos acreditam, a Teoria Anarquista não possui preceitos relacionados com a desordem e caos. Pelo contrário, o modelo de sociedade anárquica é baseado na garantia de direitos que sejam igualitários e construídos no dia a dia mediante as necessidades de seus membros. Onde as relações não seriam regidas por leis criadas por uma única autoridade imposta, mas sim, pela atuação de seus membros, que em consonância com as pessoas envolvidas em um conflito, tomariam uma decisão justa para todos. Sempre pautados em seus princípios de autogestão, ação direta e apoio mútuo.

Já o anarcofeminismo, é a vertente feminista pautada no anarquismo e composta por mulheres que acreditam que sua verdadeira emancipação se dará mediante o fim do Estado e todas as estruturas que o comportam. São mulheres que constroem coletivos de modo não hierárquico e a partir do recorte de gênero, raça e classe entendem que a emancipação das mulheres não se dará de modo individual, mas sim quando for uma possibilidade para todas. Por esta razão, não se inserem em disputas políticas institucionais e não acreditam no direito ao voto como forma de garantir direitos.

Através da análise referente a implementação da Política de Cotas, pode-se se entender que esta política até pode ter demonstrado avanços no que diz respeito à mais mulheres disputando as eleições, entretanto, não se mostrou eficaz para que mais mulheres fossem eleitas. Mesmo neste cenário de uma política precária para garantir o acesso das mulheres aos cargos políticos, tivemos a eleição de uma mulher na presidência.

Assim, no que diz respeito ao primeiro mandato da então Presidente Dilma Rousseff (2011-2014) pode-se perceber que o fato de dispormos de uma Presidente mulher não está necessariamente associado à implementação de políticas públicas ou a garantia de direitos que vislumbre as necessidades das mulheres.

Analisando algumas políticas públicas que foram direcionadas para as mulheres, é possível perceber que alguns discursos realizados por Dilma durante a campanha eleitoral de 2010 não se mantiveram na prática, pelo menos, durante seu primeiro mandato. Discursos que enfatizavam ações voltadas para as mulheres, esbarraram em preceitos religiosos e seguiram a mesma linha de governos anteriores. O que concerne aos direitos reprodutivos e sexuais e especialmente a questão do aborto, não foram pautas de discussão durante este primeiro

mandato, pelo contrário, foi implementada mais uma política visando a proteção materno/infantil, que é a Rede Cegonha e o corte de programas como o Escola sem Homofobia, que visava abordar temas como a discriminação contra as mulheres, em escolas.

Assim, a hipótese traçada por esta pesquisa se confirma, onde durante o desenvolvimento do estudo fica respaldada a hipótese de que, partindo das críticas das anarcofeministas que não acreditam no empoderamento das mulheres através do voto e de sua inserção em partidos políticos, uma mulher no maior cargo de chefia do país, não é sinônimo de que as mulheres ou movimentos feministas irão garantir atenção às suas necessidades ou direitos. Conforme citado anteriormente, pautas como os direitos reprodutivos e a saúde da mulher não receberam a devida atenção do Governo, o que demonstra que a luta das mulheres é contínua e pode-se dar através de preceitos pautados no anarcofeminismo.

REFERÊNCIAS

- ALÓS, Anselmo; ANDRETA, Bárbara. **Crítica Literária Feminista: Revistando as Origens.** Fragmentum. Santa Maria: Editora de Pós-Graduação em Letras, n. 49, 2017.
- ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: Um manifesto.** São Paulo: Boitempo, 2019. Tradução: Regina Candiani.
- ASSMANN, Selvino José. Declaração dos direitos da mulher e da cidadã. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERThesis**, v. 4, n. 1, p. 1-5, 2007. Athenas. 2010.
- AZEVEDO, Débora Bithiah de; RABAT, Márcio Nuno. **Palavra de mulher: oito décadas do direito de voto.** 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 335 p.
- BAKUNIN, Mikhail. **Conceito de Liberdade.** Portugal, Porto: Ed. RES, 1975.
- BERKMAN, Alexander. **ABC of Anarchism.** London: Freedom Press, 1977.
- BRASIL. **Lei n.º 12.034**, de 29 de setembro de 2009. Altera as Leis n.º 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/112034.htm> Acesso em: 25 de maio 2021.
- BRASIL. **Lei n.º 9.100**, de 29 de setembro de 1995. Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm. Acesso em: 10 maio de 2021.
- BRASIL. **Lei n.º 9.504**, de 30 de setembro de 1997. Estabelece normas para as eleições. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm> Acesso em: 10 de maio de 2021.
- BRASIL. **Lei n.º 12.165**, de 29 de setembro de 2015. Altera as Leis n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, 9.096, de 19 de setembro de 1995, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para reduzir os custos das campanhas eleitorais, simplificar a administração dos Partidos Políticos e incentivar a participação feminina. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113165.htm> Acesso em 25 de jun 2021.
- Brasileira, 1932b.
- CAMARGO, Thais Medina Coeli Rochel de. Narrativas pró-direito ao aborto no Brasil, 1976 a 2016. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, 2020.
- CALHEIROS, Iara Loureto; BRASIL, Silvio Fernando de Carvalho; IGNÁCIO, Rozane Pereira. A FRAUDE DE COTA DE GÊNERO NAS ELEIÇÕES BRASILEIRAS. **Boletim de Conjuntura (Boca)**, Boa Vista, v. 2, n. 6, p. 1-10, 2020. Mensal. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista>. Acesso em: 20 out. 2020.

CASTRO, Amanda Motta. CAETANO, M. . **Dilma Rousseff: as eleições e a lógica androcêntrica na política brasileira.** REVISTA ANDUTY , v. 6, p. 23-45, 2018

CORREA, Felipe. **Bandeira Negra: discutindo o anarquismo.** 1.ed. Curitiba: Prismas, 2015.

CORREA, Felipe. **O Pensamento Socialista Libertário de Noam Chomsky.** Fondation Pierre Besnard, França, 2006.

COSTA, F. V.; ARAÚJO, Dalvaney Aparecida de. **Representatividade feminina na política: A eficácia do sistema de cotas e a reforma política.** Revista Thesis Juris, v. 8, p. 67-97, 2019.

DE CLAYRE, Voltairine. **Acción Directa.** Madrid: La Neurosis o Las Barricadas, 1912.

DIAS, Mabel. **Mulheres anarquistas: o resgate de uma história pouco contada.** Joao Pessoa: Imprensa Marginal, 2003. 2 v.

DO NASCIMENTO, Maria Ivonete Gomes; OLIVEIRA, Eliane Braga; MONTOYA, José Antonio Frías. **Informações arquivísticas** relacionadas à luta pelo sufrágio feminino nos arquivos do legislativo brasileiro. In: Información y sociedad. Estudios Hispano-Brasileños. Universidad Complutense de Madrid, 2019. p. 68-89.

ESCALLIER, Christine. **Prefácio do Livro Declaração dos Direitos das Mulheres e da Cidadã: Olympe de Gouges.** Madeira: Editora Nova Delphi. Coleção Pallas, 2010.

FEITOSA, C. **Mapeando demandas por participação política da população LGBT no Brasil.** Bagoas – Estudos Gays: Gêneros e sexualidades. v. 11, p. 282-317, 2017.

GARCIA, Carla Cristina. **Breve história do feminismo.** São Paulo: Claridade, 2018.

GOLDMAN, Emma. **Vivendo mi vida, Tomo I.** Madrid: Fundación de Estudios Libertarios Anselmo Lorenzo, 1996. Tradução de: Antonia Ruiz Cabezas.

HOOKS, bell. **Teoria feminista: da margem ao centro.** Tradução de Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019

KARAWCZYK, Mônica. O Feminismo em Boa Marcha no Brasil! Bertha Lutz e a Conferência pelo Progresso Feminino. **Revista Estudos Feministas** , v. 26, p. 1-17, 2018.

LANDIM, Valéria Dias Paes. **As cotas de gênero são medidas efetivas para incluir as mulheres na política?** uma perspectiva comparativa entre brasil e índia. In: SANTANO, Ana Claudia; GABARDO, Emerson; NAGARATHNA, Annappa. Direitos fundamentais, tecnologia e educação. Curitiba: Íthala Ltda, 2019. p. 304.

LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. **A documentação de Maria Lacerda de Moura (1887-1945).** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 40, p. 238-250, 1996.

LEITE, Miriam Lifchitz Moreira. **Outra face do feminismo.** São Paulo: Ática, 1984.

LOBO, Elisabeth Souza. **Emma Goldman: A vida como revolução**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

LÔBO, Yolanda Lima. **Bertha Lutz**. Fundação Joaquim Nabuco, Recife: Editora Massangana, 2010.

LOPES, Monalisa Soares. **Presidenta da república, mulher e cidadã?: uma análise da identidade de gênero nos discursos de Dilma Rousseff (2011-2013)**. Revista Diálogos Acadêmicos , v. 4, p. 11-19, 2015.

MACHADO, Maria das Dores Campos. Aborto e ativismo religioso nas eleições de 2010. **Revista Brasileira de Ciência Política**, p. 25-54, 2012.

MALATESTA, Errico. **Anarquismo e Anarquia**. São Paulo: Editora Faísca, 2009.

MALATESTA, Errico. **Escritos Revolucionários**. São Paulo: Hedra, 2008. Tradução: Plínio Augusto Coelho.

MANTOVANI, Denise. Quem agenda a mídia? Um estudo de agenda-setting a partir da tematização do aborto nas eleições de 2010. Tese (Doutorado em Ciência Política) Universidade de Brasília, 2014.

MARCELINO, D. R. A presença do princípio anarquista da Ação Direta na Rússia e no Brasil em 1917. **Escrita da História**, [S. l.], n. 11, p. 234–264, 2019. Disponível em: <https://www.escritadahistoria.com/index.php/reh/article/view/170>. Acesso em: 12 Out. 2020.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel Ricardo de Castro; MATOS, Mariana Vieira Martins. **A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil**. 2015.

MARIN, Dolors. **Anarquismo, una introducción**. Barcelona: Editorial Ariel, 2014.

MARQUES, G. M. **(Re) Invenção do anarcofeminismo: anarcofeministas na cena punk (1990-2012)**. Orientador: Joana Maria Pedro. Tese (Doutorado em Programa de Pós Graduação em História) - Universidade Federal de Santa Catarina, 2016.

MENDES, Samanta Colhado. **As mulheres anarquistas na cidade de São Paulo: 1889-1930**. 2010. Orientador: Moacir Gigante. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2010.

MENDES, Samanta Colhado. **“Transmitir, transformar e transgredir” como prática anarquista**. Prefácio MOURA, Maria Lacerda de. A mulher é uma degenerada. São Paulo: Tenda de Livros, 2018. Edição fac símile comentada.

MIGUEL, Luis Felipe; QUEIROZ, Cristina Monteiro de. Diferenças regionais e o êxito relativo de mulheres em eleições municipais no Brasil. **Revista Estudos Feministas**, v. 14, p. 363-385, 2006.

- MIRANDA, C. M. Os movimentos feministas e a construção de espaços institucionais para a garantia dos direitos das mulheres no Brasil e no Canadá. **Revista Interfaces Brasil-Canadá**, V. 15, p 347-387, 2015.
- MORAES, M. L. Q. **“Mary Wollstonecraft e o nascimento do feminismo”**. Prefácio Reivindicação dos direitos da mulher. WOLLSTONECRAFT, Mary. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- MORTIZ, M.L.R.F. **As vereadoras das capitais brasileiras: um balanço dos 20 anos da lei de cotas (1996-2016)**. Gênero na Amazônia, v 01, p. 33-48, 2019.
- MOURA, Maria Lacerda de. **A mulher é uma degenerada**. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1932a.
- MOURA, Maria Lacerda de. **Amai e... não vos multipliqueis**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1932b.
- PAULA, Amir El Hakim de. **Piotr Kropotkin e o apoio mútuo: A solidariedade enquanto substrato fundamental da Natureza e Sociedade**. Élisée - Revista de Geografia da UEG , v. 5, p. 09-26, 2016.
- PINTO, Celi Regina Jardim . Feminismo, História e poder. **Revista de Sociologia e Política** (UFPR. Impresso), v. 18, p. 15-23, 2010.
- PINTO, Céli Regina Jardim. As eleições presidenciais de 2010: Candidatas mulheres ou mulheres candidatas?. In: ALVES, José Eustáquio Diniz; PINTO, Céli Regina Jardim; JORDÃO, Fátima (Org.). Mulheres nas eleições de 2010. São Paulo, ABCP, 2012. p. 207-228.
- RAGO, Margareth. **Ética, anarquia e revolução em Maria Lacerda de Moura**. As Esquerdas no Brasil. A Formação das Tradições, 1889
- RAMOS, J. S. . Toma que o aborto é teu: a politização do aborto em jornais e na web durante a campanha presidencial de 2010.. *Revista Brasileira de Ciência Política* , v. 7, p. 55-82, 2012.
- RIBEIRO, Djamila. **O que é: lugar de fala?**. Belo Horizonte: Letramento: Justificando, 2017.
- SALGADO, E.D. ; GUIMARÃES, G.A. ; ALTO, E.V.L.C.M. Cotas de Gênero na Política: Entre a História, as Urnas e o Parlamento. **Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero & Direito (UFPB)**, v. 1, p. 156-182, 2015.
- SANTOS, Polianna Pereira dos; BARCELOS, Júlia Rocha de; GRESTA, Roberta Maia. **Participação política feminina no Brasil: regulação legal das cotas e situação atual**. Resenha Eleitoral: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, Florianópolis, v. 23, n. 1, p. 21-50, 2019.
- SIQUEIRA, Ana Carla de Abreu. **A condição das mulheres em Mary Wollstonecraft e Simone de Beauvoir**. Ekstasis: Revista de Hermenêutica e Fenomenologia, [S.L.], v. 8, n. 2, p. 72-90, 9 abr. 2020. Universidade de Estado do Rio de Janeiro.

SOUSA, R. M. **A Direção Sócio-política do Movimento Feminista Brasileiro no Governo Dilma Rousseff**; Orientador: Mônica Rodrigues Costa; Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) - Universidade Federal de Pernambuco, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 2018.

TEGA, Danielle. **Mulheres em foco**: construções cinematográficas brasileiras da participação política feminina. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

WILLIAN, Kauan. **A água e o óleo**: anarquismo e o sindicalismo de intenção revolucionária frente ao ativismo anticlassista e pós-estruturalista. Anarquismo e o Sindicalismo de Intenção Revolucionária frente ao ativismo anticlassista e pós-estruturalista. 2019. Disponível em: <https://bibliotecaanarquista.org/library/kauan-willian-a-agua-e-o-oleo-anarquismo-e-o-sindicalismo-de-intencao-revolucionaria-frente-ao>. Acesso em: 15 out. 2020

VASCONCELOS, Juliana Santos Alves de. Anarcofeminismo: o protagonismo feminino nas lutas sociais. **Revista Alpha**, Patos de Minas, v. 18, n. 1, p. 55-67, 2017. Semestral. Disponível em: <https://revistas.unipam.edu.br/index.php/revistaalpha/issue/download/130/Revista%20Alpha%20vol%2018%20n%201%202017>. Acesso em: 05 jan. 2021.